



CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ECONÓMICO-FINANCEIRO DAS UNIDADES HOTELEIRAS DO OESTE

Santos, Luís Lima | Coelho, Júlio | Arroteia, Nuno | Gomes, Conceição
GITUR – Grupo de Investigação em Turismo | Instituto Politécnico de Leiria

O turismo é uma das principais actividades económicas da economia mundial, e Portugal, cada vez mais, é considerado um destino turístico de excelência.

Para diversificar a oferta turística portuguesa, foram criados alguns pólos de desenvolvimento como, por exemplo, o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste. Esta região tem sido alvo dum forte investimento turístico privado. Deste modo, é premente a percepção da situação económico-financeira dos empreendimentos turísticos desta região.

Para a realização deste estudo – resultado de uma Bolsa de Investigação Científica – optou-se pela elaboração de um inquérito e pela recolha de diversos dados estatísticos; devido à escassez de respostas ao inquérito, este trabalho baseou-se apenas em dados estatísticos, de modo a permitir a execução duma análise descritiva e comparativa.

Verificou-se que na zona oeste há uma concentração geográfica em termos de unidades hoteleiras e de capacidade, destacando-se os concelhos de Peniche e de Torres Vedras. Em 2008, a capacidade dos estabelecimentos hoteleiros da zona oeste é de 3439 camas, o que representa cerca de 1,3 % da capacidade do país e 9,0 % da capacidade da região centro. No que respeita ao número de quartos, estes ascendem a 2551, representando 2,1 % quartos do país e 13,7 % da região centro. Em relação ao rendimento por quarto disponível, os concelhos que apresentam os valores mais elevados são Óbidos e Torres Vedras.

Devido à dificuldade em obter informações por via do inquérito, não foram atingidos alguns objectivos. Contudo, este trabalho é um ponto de partida para diversos trabalhos futuros, e um alerta, para os responsáveis dos empreendimentos turísticos, da necessidade de divulgar informação, em função do contributo que estes estudos trazem para a comunidade.

Palavras-chave: Região Oeste; Unidades Hoteleiras; Turismo.

“Caracterização do perfil económico-financeiro das unidades hoteleiras do Oeste”

Apresentação de resultados de um projecto de investigação para o período 2005-2008

Novembro 2009

Resumo

O turismo é uma das principais actividades da economia mundial, e Portugal, cada vez mais, é considerado um destino turístico de excelência.

Para diversificar a oferta turística portuguesa, foram criados alguns pólos de desenvolvimento como, por exemplo, o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste. Esta região tem sido alvo dum forte investimento turístico privado, sendo uma das regiões com maior concentração hoteleira do país - verificou-se que na Região Oeste há uma concentração geográfica em termos de unidades hoteleiras e de capacidade, destacando-se os concelhos de Óbidos e de Torres Vedras.

Em 2007, a capacidade dos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste era de 5.952 camas, o que representa cerca de 3 % da capacidade do país e 16% da capacidade da região centro. Deste modo, é premente a percepção da situação económico-financeira dos empreendimentos turísticos desta região.

Para a realização deste estudo – resultado de uma Bolsa de Investigação Científica - optou-se pela elaboração de um inquérito e pela recolha de diversos dados estatísticos; devido à escassez de respostas ao inquérito, este trabalho baseou-se apenas em dados estatísticos, de modo a permitir a execução duma análise descritiva e comparativa.

Devido à dificuldade em obter informações por via do inquérito, não foram atingidos alguns objectivos. Contudo, este trabalho é um ponto de partida para diversos trabalhos futuros, e um alerta, para os responsáveis dos empreendimentos turísticos, da necessidade de divulgar informação, em função do contributo que estes estudos trazem para a comunidade.

Palavras-chave: Região de Turismo do Oeste, empreendimentos turísticos, unidades hoteleiras, empreendimentos hoteleiros, indústria hoteleira, indicadores económico-financeiros.

Índice

1. Introdução	3
2. Objectivos	3
3. Justificação.....	3
4. Objecto de estudo.....	4
5. Metodologia	4
6. Desenvolvimento.....	5
6.1. Tipologia dos estabelecimentos hoteleiros.....	5
6.2. Análise da actividade turística em Portugal	5
6.3. Análise da actividade turística na Região Oeste	7
6.4. Análise comparativa da actividade turística em Portugal com o Centro e a Região Oeste ...	11
7. Conclusões	13
8. Perspectivas futuras.....	16
Bibliografia	16
Anexo I	I
Anexo II	V
Anexo III.....	X
Anexo IV.....	XXV
Anexo V	XXXIV

1. Introdução

No final do ano de 2007, o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), abriu concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, no âmbito da Caracterização do perfil económico-financeiro das unidades hoteleiras da Região Oeste.

Inicialmente definiu-se um projecto na área da gestão hoteleira, com a duração de 12 meses, com o objectivo principal de apresentar o perfil económico e financeiro das unidades hoteleiras da Região Oeste.

O projecto contou com o apoio do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste, na pessoa do Dr. António Carneiro, nomeadamente na divulgação do projecto, permitindo a recolha de dados e caracterização das unidades hoteleiras do Oeste em termos económico-financeiros. O local de desenvolvimento dos trabalhos foi a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM).

O júri responsável pela avaliação das candidaturas foi constituído pelo Doutor Luís Lima Santos (que presidiu), Mestre Júlio Coelho e Mestre Ana Sofia Viana. A coordenação do projecto esteve a cargo do Doutor Luís Lima Santos, excepto no período entre Abril e Setembro de 2008, durante o qual a coordenação esteve a cargo do Mestre Júlio Coelho.

2. Objectivos

O projecto de investigação teve como objectivo principal a caracterização do perfil económico e financeiro das unidades hoteleiras da Região Oeste de Portugal, de forma a obter-se uma avaliação concisa e rigorosa da sua situação, assim como a sua evolução ao longo dos anos 2005, 2006, 2007 e, sempre que possível 2008.

Constituía objectivo secundário dar a conhecer as valências em termos de infra-estruturas do tecido empresarial objecto de estudo.

Com o estudo pretendeu-se, em função dos objectivos supra citados, criar uma ferramenta de trabalho e estudo contextual, como base para eventuais políticas de investimento e incentivo ao turismo, assim como base informativa estrutural para todos os decisores.

3. Justificação

O Turismo assume-se como um sector económico com um elevado grau de importância, em termos nacionais e internacionais. Para o sucesso deste sector da economia é imprescindível o contributo de todos os agentes, entre outros, o que é concedido pelas unidades hoteleiras.

Nestes termos, o estudo justifica-se com a crescente necessidade de informação rigorosa e actualizada sobre as unidades hoteleiras, qualquer que seja a forma jurídica e classificação legal que adoptem.

Por outro lado, a região Oeste constitui uma aposta crescente do Turismo em Portugal, como forma de projecção externa do país; decisores e investidores têm a necessidade emergente de

perceber a situação económica e financeira das unidades hoteleiras da Região Oeste, por isso, exigem informação de qualidade e devidamente actualizada. Com este estudo pretendeu-se dar um primeiro passo nesse sentido.

4. Objecto de estudo

O projecto de investigação elegeu como objecto de estudo as unidades hoteleiras da Região Oeste de Portugal, inseridas no contexto da indústria a nível nacional e da região Centro, designadamente os dados relativos ao seu comportamento ao longo dos exercícios económicos de 2005, 2006, 2007, e sempre que possível 2008.

Para além da forma jurídica adoptada, importa perceber qual a classificação legal vigente na legislação portuguesa, pelo que constituem objecto de estudo acessório os diplomas legais que classificam as unidades hoteleiras (Anexo II).

5. Metodologia

O propósito do projecto, essencialmente descritivo, pretendeu dar a conhecer a realidade das unidades hoteleiras da Região Oeste de Portugal.

Assim, numa primeira fase foi analisada a legislação que contextualiza o objecto de estudo, com o objectivo de apresentar a tipologia das unidades hoteleiras e a delimitação do espaço geográfico objecto de estudo.

Seguidamente, e para efeitos de análise da actividade turística em Portugal, foram recolhidos os dados necessários e disponíveis (denominação, morada, contactos, classificação) das diversas unidades hoteleiras existentes no país, nas páginas Web das seguintes instituições: Instituto Nacional de Estatística, Instituto Português do Turismo / Direcção Geral do Turismo.

Em sequência deste passo foi analisada informação relativa à actividade turística na Região Oeste, tendo sido recolhidos dados necessários e disponíveis (denominação, morada, contactos, classificação) nas fontes já identificadas e em páginas Web da Região de Turismo do Oeste, diversas Câmaras Municipais e Postos de Turismo e o relatório final da Bolsa de Investigação Científica.

Ao mesmo tempo foi desenvolvido um inquérito o qual foi remetido via electrónica para diversas unidades hoteleiras, com vista à recolha de dados. Findo o prazo estabelecido e como não houve qualquer resposta, foi reenviado com nova carta de contextualização e novo prazo de resposta ao mesmo. As respostas recebidas, em número escasso, não permitiram efectuar uma análise isolada dos resultados obtidos, mas integrando-as na análise dos dados estatísticos.

Concluiu-se com uma análise comparativa da informação de carácter económico e financeiro de unidades hoteleiras da Região Oeste, com informação idêntica agregada ao nível da região Centro e de Portugal. Desta forma, permite-se a apresentação de conclusões acerca da posição relativa daquela região face ao panorama nacional.

6. Desenvolvimento

6.1. Tipologia dos estabelecimentos hoteleiros

Nos termos da legislação vigente, um empreendimento turístico é todo o estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento temporário, mediante uma remuneração, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de estruturas, equipamentos e serviços complementares. Neste sentido, e de acordo com a redacção actualizada da legislação (ver Anexo II), apresenta-se a seguinte tipologia para as unidades hoteleiras:

Estabelecimentos hoteleiros:

- Hotéis
- Hotéis-apartamentos
- Pousadas

Aldeamento turístico

Apartamento turístico

Conjunto turístico (*Resorts*)

Empreendimento de turismo de habitação

Empreendimento de turismo no espaço rural

- Casa de campo
- Agro-turismo
- Hotel rural

Parques de Campismo e Caravanismo:

- Privativo
- Público

Empreendimentos de turismo de natureza:

- Qualquer tipologia referida anteriormente

Relembre-se que esta mudança de legislação prevê um período de 2 anos para que as unidades hoteleiras realizarem a transição entre as suas actuais designações e as novas.

Relativamente à sua classificação, a nova legislação prevê a classificação de 5 estrelas a 1 estrela no caso concreto dos estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos, enquanto no caso dos parques de campismo e de caravanismo, a legislação prevê a classificação de 4 a 1 estrela.

Quanto ao espaço geográfico objecto de estudo – a região Oeste – foi considerada a região abrangida pelo Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste (antiga Região de Turismo do Oeste), tendo em conta o Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril, que engloba os seguintes concelhos Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

6.2. Análise da actividade turística em Portugal

Para efeitos de análise e em virtude de não haver dados relativos a 2008 para todos os indicadores que foram contemplados na análise do período 2005-2007, optou-se por efectuar a análise da informação disponível até ao ano 2007.

A actividade turística apresenta, actualmente, grande importância para Portugal, como se percebe através dos seguintes aspectos que serão analisados em maior detalhe:

- A actividade turística e o PIB
- Mercados emissores e tendências de sazonalidade
- Empregabilidade do sector
- Caracterização das unidades hoteleiras

Relativamente à actividade turística e o PIB (Anexo III – Quadros 1 e 2), verifica-se que a Balança Turística Portuguesa é claramente excedentária apresentando uma evolução positiva no período entre 2006 e 2007, em que a taxa de cobertura das despesas pelas receitas subiu de 253,3% para 258,7%, e um saldo que ascendeu a mais de 4.500 mil milhões € em 2007.

A importância da actividade turística na economia nacional é demonstrada pelo peso no PIB do Consumo Turístico Interno, o qual cresceu sustentadamente de 9,4% em 2005 para 10,4% em 2007, representando um acréscimo de cerca de 14.000 milhões € em 2005 para 17.000 milhões € em 2007.

Relativamente à entrada de visitantes (Anexo III – Quadros 3 e 4), o ano de 2007 registou mais 1.200.700 de entradas de visitantes não residentes em Portugal, relativamente ao ano 2006.

Os principais mercados emissores de visitantes não residentes em Portugal foram, no período entre 2004 e 2006, Espanha e Reino Unido. Em 2007, além dos países já referidos, também França figurou nos principais mercados emissores.

Analisando por meses, os que registaram maior entrada de visitantes não residentes em Portugal foram Julho, Agosto e Setembro em 2006 e Julho, Agosto e Dezembro em 2007 (Anexo III – Quadro 5).

No que respeita à empregabilidade do sector turístico (Anexo III – Quadros 6, 7 e 8), este representou cerca de 8% no total da economia em 2007, mais 0,2 pontos percentuais do que em 2006.

No que respeita ao nível de escolaridade, a grande maioria dos trabalhadores tem o ensino básico, tendo-se no entanto verificado um aumento entre 2006 e 2007 no número de trabalhadores na área do turismo que possuem um nível de escolaridade superior.

No sector predominam os empregados por conta de outrem, representando em 2007 cerca de 85,6% do total de emprego.

No que respeita as unidades hoteleiras em si (Anexo III – Quadros 9 e 10), em Portugal, comparativamente a 2006, o ano de 2007 verificou um aumento no n.º de estabelecimentos (mais 11 estabelecimentos), devendo-se esta diferença, ao acréscimo no número de hotéis (mais 12 estabelecimentos) e Hotéis-apartamentos (mais 2 estabelecimentos). No entanto, registou-se um decréscimo no número de pensões (menos 3 estabelecimentos).

Tendo em conta os estabelecimentos hoteleiros, aqueles que apresentam maior peso quer em termos de quantidade, quer em termos de capacidade (tanto de quartos, como entidade empregadora), são os hotéis, seguindo-se as pensões.

A capacidade em n.º de camas, também sofreu um aumento de cerca 2.269 unidades, devido sobretudo ao aumento de capacidade dos hotéis (cerca de mais 2.129 camas).

Os estabelecimentos hoteleiros empregaram em 2006, 40.560 trabalhadores e em 2007, 41.508 trabalhadores (houve, assim, um aumento de 948 postos de trabalho). Este aumento deve-se ao acréscimo de 684 postos de trabalho em hotéis, 163 em Hotéis-apartamentos, 65 em motéis e 91 em estalagens. As pousadas e pensões registaram um decréscimo de 50 e 5 postos de trabalho, respectivamente.

Relativamente à estada média nos estabelecimentos hoteleiros, esta manteve, em 2007, os mesmos valores que em 2006.

No que respeita à taxa líquida de ocupação-cama, todos os estabelecimentos hoteleiros verificaram aumentos de 2006 para 2008, ano em que ascendeu a 47,3%, tendo na zona centro aumentado de 26,9% em 2005 para 34,3% em 2008.

Os proveitos de aposento em estabelecimentos hoteleiros no período 2005-2007 aumentaram de cerca de 1.000 milhões € para 1.300 milhões €.

Em 2007, houve uma diminuição no número de parques de campismo em 2 unidades, no entanto, o mesmo não sucedeu com a sua capacidade. Assim, como o verificado no número de parques de campismo, também o número de trabalhadores que estes empregam diminui em 45 postos de trabalho (comparativamente a 2006).

A redução também se registou quer no número de dormidas, quer no número de campistas. Em 2007 verificaram-se menos 1.544.661 dormidas e menos 9.820 campistas que em 2006. A estada média em parques de campismo manteve a tendência de 4 noites de 2006 para 2007.

O Turismo em Espaço Rural, em termos gerais e nos anos analisados de 2006 e 2007, verificou um aumento; destacando-se tanto o número de estabelecimentos (387 e 390, em 2006 e 2007, respectivamente), quer o número de camas (3.835 em 2006 e 3.893 em 2007), quer o número de dormidas (160.172 em 2006 e 174.450 em 2007).

No que diz respeito ao número de estabelecimentos existentes, a seguir ao turismo rural (que se ocupa o primeiro lugar) encontra-se o turismo de habitação, seguido pelos estabelecimentos de agro-turismo e casas de campo (este último aumentou o seu número de estabelecimentos de 2006 para 2007, enquanto que o primeiro manteve a sua quantidade). O único a registar uma diminuição no número de estabelecimentos foi o agro-turismo.

Em relação a número de camas e dormidas, todos os estabelecimentos registaram aumentos em 2007; com menor incidência, os hotéis rurais e turismo de aldeia. Este primeiro sofreu aumentos em número de estabelecimentos, número de camas e dormidas em 2007, enquanto o turismo de aldeia manteve valores, excepto no número de dormidas, que em 2007 aumentou comparativamente a 2006.

6.3. Análise da actividade turística na Região Oeste

Assim como o turismo se reveste de grande importância para Portugal, é determinante para a economia da Região Oeste e seus concelhos, como se verifica através dos seguintes aspectos que serão analisados em maior detalhe:

- Número de estabelecimentos hoteleiros
- Capacidade de alojamento
- Número de dormidas
- Número e caracterização dos hóspedes
- Taxa de ocupação

No entanto, de acordo com a informação do INE, há três concelhos onde não existem unidades hoteleiras – daí que os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço não constem dos quadros de análise.

O número total de estabelecimentos hoteleiros na Região Oeste era de 44, sendo que o concelho de Torres Vedras tinha 12, as Caldas da Rainha 10 e Óbidos 9. No triénio em análise, verifica-se uma estagnação no número de estabelecimentos hoteleiros (Anexo III – Quadro 11).

O concelho de Torres Vedras é o que tem maior oferta de camas, seguindo-se Óbidos, Peniche e Caldas da Rainha (Anexo III – Quadro 12).

O concelho de Óbidos é o que apresenta o valor mais elevado para o indicador capacidade de alojamento por 1.000 habitantes, ascendendo a 112,9 em 2007 (81,7 em 2005). Este indicador não apresenta grande evolução nos vários concelhos (Anexo III – Quadro 13).

O concelho que apresenta mais dormidas é o de Óbidos (151.927 em 2007), seguido por Torres Vedras e Peniche. Todos os concelhos apresentam um crescimento nas dormidas, excepto o de Óbidos em que se verificou um aumento de 126.088 em 2005 para 159.899 em 2006, regredindo em 2007 (Anexo III – Quadros 14 e 15).

A evolução em termos do número de hóspedes tem evoluído de forma crescente no período em análise, sendo que Óbidos é o concelho com mais hóspedes (63.142), seguido de Torres Vedras, Peniche e Caldas da Rainha (Anexo III – Quadros 16 e 17).

A procura turística para a Região do Oeste é maioritariamente originada pelo mercado nacional, excepto em relação a Óbidos que é um concelho que apresenta cerca de 52,4% de hóspedes estrangeiros, sendo um turismo a depender do mercado externo (Anexo III – Quadros 18 e 19).

A estada média no estabelecimento é muito idêntica nos concelhos analisados, situando-se em média nos dois dias. O concelho de Peniche é o que apresenta a maior taxa de ocupação no ano de 2007 com 34,7%, mas, no ano de 2006 a primazia pertencia a Óbidos que tinha 43,4% reduzindo-se para 32,5% em 2007 (Anexo III – Quadros 20 e 21).

No âmbito da investigação, procurámos aprofundar a recolha de informação não apenas baseando-nos nas fontes secundárias já apresentadas, mas efectuando um trabalho de recolha e sistematização de informação através de recursos próprios, em relação a 2008.

Este facto teve por objectivo confrontar as nossas fontes primárias com as já citadas fontes secundárias, e aprofundar a quantidade de informação objecto de estudo, nomeadamente a que se prende com características das unidades hoteleiras, a qual era, em nosso entender muito limitada.

Os aspectos em que incidiu a nossa recolha de informação no âmbito de fontes primárias e que serão analisados em maior detalhe são os seguintes:

- Número de estabelecimentos hoteleiros
- Valências dos estabelecimentos hoteleiros
- Tipologia dos quartos
- Tipologia das unidades hoteleiras
- Capacidade de alojamento
- Preço médio

Atente-se ao facto de que, no âmbito da investigação efectuada, existir uma disparidade entre os indicadores disponibilizados pelo INE e a recolha de informação que efectuámos. No que respeita ao número de estabelecimentos hoteleiros, e para o mesmo período de análise, de acordo com o INE existiam nos concelhos abrangidos pelo estudo 44 estabelecimentos enquanto nós identificámos 118, o que corresponde a uma diferença substancial de 74 estabelecimentos (Anexo III – Quadro 22). Apesar desta diferença entendemos por bem apresentar as nossas conclusões sobre os dados que recolhemos directamente.

Em termos percentuais, aproximadamente 30% dos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste ficam situados no concelho de Peniche, um dos concelhos mais pequenos em termo de área (cerca de 77 km²). De sublinhar que o concelho de Torres Vedras, com 410 km², apresenta 18% de oferta de estabelecimentos hoteleiros, o que demonstra possuir uma actividade turística mais organizada. Os concelhos de Alenquer e Caldas da Rainha apesar dos seus 300 km² e 250 km², respectivamente, também não vão além dos 6% e 12% (Anexo IV – Gráfico 1).

Os estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste tentam através de vários serviços secundários e meios proporcionar aos seus clientes uma excelente estadia, por tal apresentam valores consideráveis em todas as rubricas.

Apesar de ser algo comum actualmente, apenas 15% das unidades estudadas disponibilizam ligação à Internet. Relativamente às infra-estruturas para acesso a deficientes, apenas 15% apresentam esta facilidade, assim como, apenas 13% aceitam animais. No que diz respeito a infra-estruturas para realização de eventos e congressos, 31% dos estabelecimentos encontram-se equipados. De salientar que a preocupação pelas questões ambientais também estão reflectidas com 2% das unidades a terem energia alternativa (Anexo IV – Gráfico 2).

As actividades de lazer disponibilizadas são repartidas entre *golf*, *ténis*, *health club/spa* e actividades, sendo estas consideradas como actividades desenvolvidas pela unidade em si ou com espaço exterior que o possibilite (Anexo IV – Gráfico 3).

A totalidade dos empreendimentos analisados possui, preferencialmente, quartos duplos para alojar os seus clientes, mais de metade (65%) apresenta quartos *single* e 29%, também, quartos triplos, e as suites com 16% (Anexo IV – Gráfico 4).

Considerando a tipologia das unidades hoteleiras é possível registar que o maior número de unidades é representado pelos estabelecimentos hoteleiros, mais de metade do universo (aproximadamente 71%). O Turismo em Espaço Rural também apresenta um valor significativo de 19%. O universo fica completo com um número pequeno de parques de campismo, unidades de turismo de natureza e meios complementares de turismo (Anexo III – Quadro 23; Anexo IV – Gráfico 5).

Considerando a tipologia dos estabelecimentos hoteleiros, verifica-se que, aproximadamente, 94% são hotéis e pensões (sendo que as pensões apresentam um valor de 73%). As estalagens representam 4% do universo analisado e as pousadas e hotéis - apartamentos representam, cada um, 1%, que corresponde a uma unidade, respectivamente (Anexo IV – Gráfico 6).

Relativamente ao Turismo em Espaço Rural é maioritariamente representado por unidades de turismo rural (59%) e por unidades de turismo de habitação (41%) (Anexo IV – Gráfico 7).

O número de parques de campismo apresenta uma igualdade, sendo 4 estabelecimentos públicos e 4 privados, no que diz respeito à sua tipologia.

No que diz respeito aos meios complementares estes são representados apenas por apartamentos turísticos (uma unidades localizada na Lourinhã e outra em Peniche). Assim como as unidades de turismo de natureza apresentam apenas casas de abrigo, geograficamente localizadas no concelho de Alenquer.

Ao analisar-se a capacidade das unidades hoteleiras na Região Oeste, estas apresentam um total de 2.717 quartos, sendo os estabelecimentos hoteleiros os que apresentam maior capacidade, seguidos dos estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural. Adicionalmente apresenta uma capacidade de 173 apartamentos e 6.200 lugares (no que diz respeito aos parques de campismo, dos quais 2910 em parques privados e 3290 em públicos) (Anexo III – Quadro 24; Anexo IV – Gráfico 8).

Em termos de tipologia dos estabelecimentos hoteleiros são os hotéis que apresentam maior capacidade (Anexo IV – Gráfico 9), seguidos das pensões, sendo a sua maior concentração nos concelhos de Torres Vedras e Peniche) (Anexo III – Quadro 25).

No Turismo em Espaço Rural, existe uma maior capacidade (número de quartos) em turismo rural do que em turismo de habitação, sendo o concelho de Peniche e Óbidos os que apresentam um número maior de unidades de alojamento (Anexo III – Quadro 26; Anexo IV – Gráfico 10).

Os parques de campismo apresentam uma concentração geográfica, em termos de número de lugares/pessoas (capacidade), no concelho de Peniche e Torres Vedras (Anexo III – Quadro 27).

No que respeita ao número de camas, são também os estabelecimentos hoteleiros os que apresentam maior capacidade, sendo nesta tipologia os hotéis a apresentarem um maior número (Anexo III – Gráfico 11). Relativamente à distribuição geográfica estes encontram uma maior concentração nos concelhos de Peniche e Torres Vedras (Anexo III – Quadro 28).

Relativamente ao Turismo em Espaço Rural, este apresenta maior capacidade, em termos de número de camas, como turismo de habitação (Anexo IV – Gráfico 12), sendo a sua predominância no concelho de Óbidos (Anexo III – Quadro 29).

Ao analisar-se o preço médio por noite (quarto *single*, época baixa), observa-se que existe uma média que varia entre os 20,00€ e os 71,87€ nos estabelecimentos hoteleiros e entre os 30,05€ e os 100,00€ no Turismo em Espaço Rural. O preço médio por noite (época baixa), em quarto duplo, tem uma média que varia entre os 40,00€ e os 88,00€ nos estabelecimentos hoteleiros e entre os 56,67€ e os 115,00€ no Turismo em Espaço Rural. O Turismo de Natureza apresenta uma média de 66,50 por noite, correspondendo a duas unidades (Anexo III – Quadros 30 e 31).

Em termos de tipologia, as estalagens apresentam uma média, por noite (época baixa), entre os 132,00€ e os 144,00€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente), as pensões entre 31,71€ e 42,35€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) e hotéis entre 57,00€ e 76,12€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) (Anexo IV – Gráficos 13 e 14).

No Turismo em Espaço Rural, os preços médios por noite (época baixa) são diferentes: no turismo rural, oscilam entre os 76,25€ e os 82,14€ quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) e no turismo de habitação entre os 52,00€ e os 73,75€ quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) (Anexo IV – Gráficos 15 e 16).

Os preços na Época Alta aumentam um pouco, em termos gerais. O preço médio por noite (quarto *single*), varia entre os 20,00€ e os 83,33€ nos estabelecimentos hoteleiros e entre os 47,50€ e os 100,00€ no Turismo em Espaço Rural. Nos quartos duplos, o preço médio por noite (época alta), nota-se que existe uma média que varia entre os 40,00€ e os 107,33€ nos estabelecimentos hoteleiros e entre os 73,33€ e os 115,00€ no Turismo em Espaço Rural. O Turismo de Natureza apresenta uma média de 66,50 por noite, correspondendo a duas unidades (Anexo - Quadros 32 e 33).

Em termos de tipologia, as estalagens apresentam uma média, por noite (época alta), entre os 151,00€ e os 165,00€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente), as pensões entre 40,92€ e 49,41€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) e hotéis entre 75,06€ e 105,63€ (quarto *single* e quarto duplo, respectivamente) (Anexo IV – Gráficos 17 e 18).

No Turismo em Espaço Rural, os preços médios por noite (época alta) oscilam entre os 83,75€ e os 92,14€ (quarto *single* e quarto duplo), no turismo rural e no turismo de habitação entre os 66,67€ e os 90,00€ (quarto *single* e quarto duplo), respectivamente (Anexo IV – Gráficos 19 e 20).

Os Parques de Campismo, apresentam um preço médio, por noite, entre os 2,10€ e os 3,35€, por pessoa e entre 2,10€ e os 3,18€ por tenda, na época baixa. E na época alta apresentam um preço médio, por noite, entre os 2,80€ e os 4,03€, por pessoa, e entre os 2,80€ e os 3,18€ por tenda (Anexo – Quadros 34, 35, 36 e 37).

6.4. Análise comparativa da actividade turística em Portugal com o Centro e a Região Oeste

Esta análise pretende comparar a performance relativa da Região Oeste com a Região Centro (onde esta se insere) e Portugal, ao nível dos seguintes indicadores:

- Número de estabelecimentos
- Capacidade de alojamento
- Número de dormidas
- Número de hóspedes
- Sazonalidade de hóspedes
- Estada média
- Taxa de ocupação

É de realçar que os dados disponibilizados pela fonte secundária principal consultada, o INE, acerca da Região Oeste, têm em conta os concelhos de Alcobaça e Nazaré, os quais, na altura do estudo não faziam parte desta região (Pólo Turístico do Oeste).

Em Portugal, verificou-se um aumento do número de estabelecimentos, no triénio de 2005 a 2007. Contudo, a Região do Oeste não contribuiu para esse aumento, visto que existiu uma diminuição de duas unidades hoteleiras. Todavia, a Região do Oeste aumentou a sua capacidade nestes três anos (Anexo III – Quadro 38).

Analisando pormenorizadamente, os diversos tipos de estabelecimentos hoteleiros, constatou-se que o número de hotéis e de outros estabelecimentos aumentou em contrapartida duma diminuição do número de pensões. Isto implicou um aumento de quartos, correspondendo a uma qualificação da oferta. É algo que já se tem vindo a verificar durante alguns anos, e por todo o país. No triénio em análise, observou-se uma diminuição de 4 pensões por todo o país.

Em 2007, a Região do Oeste representava 16,16% e 2,25% da capacidade de alojamento da Região Centro e do país, respectivamente. A capacidade de alojamento por 1.000 habitantes tem-se mantido constante a nível geral, bem como a nível da Região Centro e da Região do Oeste (Anexo III – Quadros 39 e 40).

Em 2007, verificaram-se 609 mil dormidas na Região do Oeste, o que corresponde a 1,53% do total de 39,8 milhões de dormidas registadas a nível nacional, e 15,82% do total de 3,8 milhões da Região Centro. A quota de mercado da Região do Oeste tem-se mantido estável ao longo do triénio em análise.

A evolução do número de dormidas durante o período de 2005-2007, na região do Oeste, é semelhante à do País, Continente e Região Centro. Ou seja, as dormidas têm crescido aproximadamente 6%. Contudo, constata-se que a Região do Oeste em 2007 aumentou cerca de 11%, contribuindo significativamente para a taxa de crescimento das regiões a que pertence (Anexo III – Quadros 41 e 42).

Verifica-se uma maior sazonalidade nos meses de Julho, Agosto e Setembro na Região do Oeste, comparativamente ao país e à Região Centro. Nos três meses de Verão, concentram-se cerca de 41% das dormidas (Anexo III – Quadro 43).

Sublinhe-se que os hóspedes, também, têm vindo a crescer a nível do país, e que a região do Oeste tem contribuído positivamente para isso. Entre 2005 e 2006, teve um crescimento de 1,56%, mas, entre 2006 e 2007, o crescimento foi de 9,53%, superior ao crescimento de Portugal e do Continente. Porém, convém realçar que apesar deste crescimento, a quota da

Região Oeste face à Região Centro, Continente e Portugal tem-se mantido constante (Anexo III – Quadros 44 e 45). O indicador hóspedes por habitante, revela a estabilidade em todas as regiões aqui analisadas. Todavia, pode referir-se um ligeiro aumento em todas as regiões nos últimos dois anos.

Constata-se a existência duma dependência da Região do Oeste relativamente ao mercado interno, pois este é responsável pela maioria de dormidas verificadas. Apenas 34,6% são hóspedes estrangeiros. Uma percentagem ligeiramente superior à da Região Centro, contudo, mais baixa que a do país, caso em que o mercado externo é preponderante (Anexo III - Quadros 46 e 47).

O indicador da estada média no estabelecimento tem-se mantido estável, ou seja, em termos médios os hóspedes não têm aumentado nem reduzido a sua estada nos estabelecimentos hoteleiros (Anexo III – Quadro 48).

Em relação à taxa de ocupação, verifica-se que a da Região do Oeste é inferior à do país, porém, é semelhante à da Região Centro. Todavia, esta tem vindo a crescer no triénio em questão (Anexo III – Quadro 49).

7. Conclusões

O Turismo é, actualmente, um sector de actividade com uma importância crescente em Portugal, como é possível analisar através dos valores da Balança Turística Portuguesa (Quadro 1). Por sua vez, também o consumo interno regista um aumento no peso que tem no PIB (aproximadamente 1% no período entre os anos de 2005 e 2007, o que equivale a um aumento de 3.050.800€).

Entre os anos de 2006 e 2007 houve um aumento do número de entradas de visitantes (não residentes) em Portugal, verificando-se uma alteração nos seus principais mercados emissores (Espanha, Reino Unido e França – este ultimo não constava na lista até ao ano de 2006).

O número de trabalhadores em actividades características do turismo, registou um aumento (aproximadamente 0,2 pontos percentuais), subindo também o número de indivíduos que exercem a actividade turística por conta de outro. O nível de escolaridade predominante nos trabalhadores é o ensino básico, no entanto o número de trabalhadores com nível superior sofreu um aumento (0,8 pontos percentuais).

Relativamente aos Estabelecimentos Hoteleiros existentes em Portugal, houve um aumento de unidades entre 2006 e 2007 (de 1.795 para 1.806 unidades), assim como a sua capacidade, em termos de número de camas (de 215.186 para 217.455 camas) e, conseqüentemente, o número de quartos (de 100.407 para 100.920 quartos).

Na Região Oeste existe uma predominância de unidades hoteleiras nos concelhos que apresentam uma zona litoral na sua área geográfica (Peniche, Torres Vedras, Óbidos, Caldas da Rainha e Lourinhã) em detrimento dos concelhos sem zona litoral (Alenquer, Cadaval, Sobral de Monte Agraço, Bombarral e Arruda dos Vinhos); o que pode estar relacionado com a motivação, ainda latente, nas preferências de quem se ausenta da sua residência para gozar férias: Sol e Mar.

Nota-se uma concentração de unidades hoteleiras em apenas dois dos dez concelhos analisados. Assim, 49% das unidades encontram-se no concelho de Peniche e no concelho de São também estes concelhos que apresentam uma maior capacidade de alojamento, relativamente ao número de quartos, sendo o concelho de Torres Vedras a apresentar um maior número de quartos disponíveis (um total de 782 unidades de alojamento, concentrando um total de 779 em estabelecimentos hoteleiros) comparativamente ao concelho de Peniche (739 quartos, sendo 686 pertencentes a estabelecimentos hoteleiros).

De facto, são os estabelecimentos hoteleiros as unidades predominantes na Região Oeste (representam 71% do total das unidades hoteleiras), seguidos do Turismo em Espaço Rural (aproximadamente 19%), Parques de Campismo, Turismo de Natureza e Meios Complementares.

Comparativamente ao número de unidades hoteleiras existentes em Portugal, a Região Oeste apresenta 4,65% dos estabelecimentos hoteleiros, 2,25% de unidades de Turismo em Espaço Rural e 3,5% dos Parques de Campismo.

Como acontece, em termos gerais, em Portugal, também na Região Oeste as pensões predominam, representando 73% dos estabelecimentos hoteleiros existentes, seguidos por hotéis. Também neste ponto se verifica uma concentração geográfica nos concelhos de Peniche e Torres Vedras, no que diz respeito a pensões; no entanto, em termos de número de hotéis, estes predominam no concelho de Torres Vedras, seguido pelos concelhos de Peniche, Óbidos e Caldas da Rainha.

Em termos de capacidade, a Região Oeste apresenta 2.771 quartos, sendo estes distribuídos da seguinte forma: estabelecimentos hoteleiros apresentam 2.551 quartos (representando 2,52 % do número de quartos disponíveis em Portugal), as unidades de Turismo em Espaço Rural apresentam 159 quartos e as unidades de Turismo de Natureza apenas 7 quartos que correspondem a duas unidades situadas no concelho de Alenquer.

Os estabelecimentos hoteleiros apresentam uma concentração geográfica nos concelhos de Peniche e Torres Vedras, como já foi mencionado, sendo estes seguidos pelos concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos (427 e 383 quartos, respectivamente; em ambos os concelhos, são os estabelecimentos hoteleiros que apresentam uma maior capacidade).

Apesar de as pensões apresentarem um maior número de unidades, apenas representam 34,73% da capacidade dos estabelecimentos hoteleiros (correspondendo a 61 unidades), sendo os hotéis os que apresentam uma maior capacidade, aproximadamente 61% do total da capacidade dos estabelecimentos hoteleiros da região, repartidos por 18 unidades.

Os concelhos de Peniche e Óbidos, em termos de Turismo em Espaço Rural, são aqueles que apresentam maior capacidade, com 53 e 46 quartos respectivamente; no entanto, o concelho de Óbidos apresenta maior número de unidade comparativamente a Peniche (tem 7 unidades, enquanto Peniche tem 4, assim como o concelho da Lourinhã).

É de sublinhar que em termos de Turismo em Espaço Rural, predominam as unidades de Turismo Rural e Turismo de Habitação (59% e 41% respectivamente), como acontece, em geral, em Portugal. De salientar que a única unidade hoteleira localizada no concelho de Sobral de Monte Agraço é uma unidade de Turismo de Habitação.

Relativamente, aos valores médios por noite/quarto apresentados, estes mostram uma certa oscilação entre a época baixa e a época alta, sendo os valores apresentados pelo Turismo em Espaço Rural superior aqueles apresentados pelos estabelecimentos hoteleiros. Por outro lado, as estalagens apresentam um valor médio superior ao valor médio apresentado pelos hotéis e pensões (quer na época baixa, quer na época alta). No Turismo em Espaço Rural o turismo rural apresenta um valor superior ao turismo de habitação.

Os concelhos que apresentam um valor médio mais alto por quarto/noite, são os concelhos de Óbidos e Torres Vedras, especificamente, no que diz respeito aos estabelecimentos hoteleiros (quer na época baixa, quer na época alta). No Turismo em Espaço Rural, são os concelhos de Caldas da Rainha e Alenquer a apresentarem um valor médio maior.

Os valores médios mais baixos por quarto/noite, encontram-se no concelho de Arruda dos Vinhos; de salientar que, em termos gerais, o concelho de Peniche também apresenta valores médios baixos, quer nos estabelecimentos hoteleiros, quer nas unidades de Turismo em Espaço Rural.

Os parques de campismo da Região Oeste representam 3,51% do total de unidades existentes em Portugal, que se traduzem em 8 unidades, sendo 4 privados e 4 públicos. Apresentam uma capacidade total de 6200 lugares/pessoas, representando 3,38% da capacidade de Portugal.

Na Região Oeste, os parques de campismo estão localizados nos concelhos de Peniche (3.390 lugares/pessoas, repartidos por três parques), Torres Vedras (1.470 lugares/pessoas, concentrados num único parque), Caldas da Rainha (700 lugares/pessoas concentrados num único parque), Alenquer (300 lugares/pessoas, concentrados num único parque), Lourinhã (250 lugares/pessoas, concentrados num único parque) e Cadaval (90 Lugares/pessoas).

Em termos de preços médios, os parques públicos apresentam um valor médio mais baixo do que os privados, quer em termos de valor por pessoa, quer por valor de tenda, assim como em época baixa ou em época alta (2,10€ por tenda ou por pessoa, em época baixa e 3,35€ por pessoa e 3,18€ por tenda nos parques privados, em época baixa).

O concelho de Alenquer é aquele que apresenta um valor médio maior e o concelho do Cadaval menor, quer em termos de época baixa, quer em termos de época alta (no concelho do Cadaval o valor não altera da época baixa, para a época alta; no entanto, nos concelhos de Peniche e Caldas da Rainha os valores médios alteram substancialmente).

Verifica-se que na região oeste existe uma concentração geográfica em termos de unidades hoteleiros e capacidade, provavelmente interligado com as principais motivações que influenciam o turista/visitante a deslocar-se da sua residência habitual (sol, praia, património e por outro lado a sua localização geográfica).

Como um resultado possível dessa concentração, são os preços médios praticados, notando-se uma tendência geral, naqueles concelhos onde existe uma maior oferta são também aqueles que apresentam valores médios mais baixos. De salientar que as estalagens são as unidades que apresentam um valor médio superior, provavelmente, pelo serviço prestado e ambiente contextual associados a estes, assim como o público alvo destas unidades.

Por outro lado, apesar de existir um maior número de pensões, são os hotéis que apresentam maior capacidade.

Após a comparação da Região Centro face às outras regiões em análise, concluiu-se que na Região do Oeste o peso do turismo de Sol e praia se faz sentir.

A região do Oeste tem contribuído positivamente para o crescimento dos hóspedes a nível do país. Existe contudo uma dependência da Região do Oeste relativamente ao mercado interno, pois este é responsável pela maioria de dormidas verificadas.

Em relação à taxa de ocupação, verifica-se que a da Região do Oeste é inferior à do país, porém, é semelhante à da Região Centro. Todavia, esta tem vindo a crescer no triénio em questão.

8. Perspectivas futuras

O presente projecto de investigação tem como objectivo específico a caracterização do perfil económico-financeiro das unidades hoteleiras da Região Oeste. No entanto, esse objectivo não foi concretizado na sua plenitude.

Foi elaborada uma análise da actividade turística em Portugal, na Região Oeste, bem como uma análise comparativa da informação de carácter económico e financeiro de unidades hoteleiras da Região Oeste, com informação idêntica agregada ao nível da região Centro, Continente e Portugal. Contudo, esta análise foi baseada apenas em dados estatísticos na medida em que as respostas ao inquérito foram escassas.

O objectivo não foi plenamente atingido, mas fica o seu contributo para futuros estudos nesta área, visto que foram retiradas algumas conclusões da actividade turística do Oeste face à Região Centro, Continente e Portugal. Estas conclusões são um ponto de partida para o desenvolvimento de diversos trabalhos nesta área.

Sublinha-se, mais uma vez esta dificuldade, uma vez que a divulgação de certo tipo de informação empresarial a entidades exteriores é muito difícil, sendo uma das características da cultura portuguesa.

Este trabalho é um alerta para os responsáveis dos empreendimentos turísticos, na medida em que é necessário divulgar informação, para que se possam elaborar mais estudos nesta área.

Bibliografia

AEP / Gabinete de Estudos (2008) – Hotelaria - 2008, www.aeportugal.pt.

Lima Santos, L., Coelho, J. e Silva P. (2008) - Relatório de caracterização do perfil económico e financeiro das unidades hoteleiras do Oeste, Policopiado, ESTM.

Domingues, Celestino M. (1997) – Prontuário Turístico, Instituto Nacional de Formação Turística

INE (2009) – Estatísticas do Turismo – 2008, www.ine.pt.

INE (2008) – Estatísticas do Turismo – 2007, www.ine.pt.

INE (2007) – Estatísticas do Turismo – 2006, www.ine.pt.

INE (2008) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2007, www.ine.pt.

INE (2007) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2006, www.ine.pt.

INE (2006) – Anuário Estatístico da Região Centro – 2005, www.ine.pt.

Turismo de Portugal (2009) – O Turismo em Números – 2008, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2008) – O Turismo em Números – 2007, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2009) – Preços ao balcão - 2008, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2008) – Preços ao balcão - 2007, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2007) – Preços ao balcão - 2006, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2007) – Proveitos e custos nos estabelecimentos hoteleiros – 2006, www.turismodeportugal.pt

Turismo de Portugal (2007) – PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo, www.turismodeportugal.pt

Região de Turismo do Oeste – Panfletos disponibilizados

Região de Turismo do Oeste – Roteiro Turístico, 2004

Páginas de Internet (consultas sucessivas entre Março/2008 e Março/2009):

www.atlanticogolfhotel.com
www.caldasinternacionalhotel.com
www.casadofontanario.com
www.casadorelogio.com
www.casaldogil.i8.com
www.coutada-turismo.com
www.cm-alenquer.pt
www.cm-arruda.pt
www.cm-bombarral.pt
www.cm-caldas-rainha.pt
www.cm-lourinha.pt
www.cm-peniche.pt
www.cm-obidos.pt
www.cm-tvedras.pt
www.descaminho.com
www.domcarlos.net
www.dosdin.pt
www.estalagemdoconvento.com
www.hospedarialouro.com

www.hoteiscristal.pt
www.hotelgolfmar.com
www.hotelmansaodatorre.com
www.hotelsantacruz.org
www.hoteltermasvimeiro.com
www.imperio-online.com
www.ine.pt
www.maisturismo.pt
www.marazul-portugal.net
www.marriottpraiadelrey.com
www.lifecooler.pt
www.pai.pt
www.patiodafigueira.com
www.patiodasmargaridas.com
www.praiaazul.com
www.quintadocovanco.com
www.quintadojuncal.com
www.quintadorol.com
www.quintasaajoao.online.pt
www.residencialfigueiredo.com
www.residencialneptuno.com
www.rhturismo.net
www.rt-oeste.pt
www.senhorasrainhas.com
www.tempodeaventura.pt
www.turismodeportugal.pt
www.turismovimeiro.com
www.villaberlenga.com
www.visitportugal.com

Anexo I

1.ª Carta

Unidade Hoteleira
Morada
Localidade
Código Postal

Peniche, 13 de Fevereiro de 2008

Exmo(s) Senhor(es).

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), encontra-se a desenvolver um projecto de investigação com o objectivo de caracterizar o perfil económico – financeiro das unidades hoteleiras da Região Oeste, coordenado pelo Doutor Luís Lima Santos e realizado por Paula Silva.

No actual panorama contextual, a Região Oeste encontra-se numa fase de relativa incerteza, devido à recente decisão sobre a localização do novo Aeroporto de Lisboa. Como forma de compensação o Governo comprometeu-se a beneficiar a Região Oeste com uma possível aprovação de um conjunto de medidas. É, então, altura de reflexão, de forma a criar uma base de trabalho que sirva de ferramenta útil para os prováveis decisores.

Neste sentido, este projecto de investigação torna-se uma peça muito útil para o sector do turismo, pois permite criar uma útil ferramenta de trabalho (quer para os prováveis decisores, quer para as novas políticas de investimento/incentivo na área do turismo, onde a Região Oeste é uma das apostas para a projecção de Portugal a nível mundial), com o intuito de existir um absoluto conhecimento e acompanhamento da realidade.

No final do projecto de investigação, vai ser possível verificar a tendência evolutiva global das unidades hoteleiras da Região Oeste. Ao mesmo tempo, vai ser exequível construir possíveis cenários futuros, de modo a criar verdadeiras estratégias e políticas para que a Região Oeste de Portugal se torne, de facto, um ponto estratégico na imagem e projecção de Portugal a nível internacional e de possível investimento a nível interno

Com este intuito solicitamos a vossa cooperação/colaboração em nome do estabelecimento hoteleiro que representam. Por tal, solicitamos o preenchimento do questionário em anexo e a ele juntem o Balanço e Demonstração de Resultados dos anos de 2005, 2006 e 2007. Após a recepção desta carta, vai ser contactado telefonicamente por Paula Silva, para ser possível combinar uma reunião para entrega do solicitado.

Relembramos que todos os dados e informação recolhidos serão apenas analisados pelos responsáveis pelo projecto de investigação, apresentados de forma anónima e global e por tal, é garantido, desde já, o máximo sigilo de toda a informação prestada.

Desde já, agradecemos a vossa colaboração e sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atentamente,

1.º Email

Exmo(s) Senhor(es),

O Turismo é, actualmente, um Sector Económico com um elevado grau de importância, em termos nacionais e internacionais. Para o seu sucesso é imprescindível o contributo de todos os seus agentes, e neste particular, nomeadamente as Unidades Hoteleiras.

O nosso contacto tem como objectivo solicitar a vossa colaboração num projecto de caracterização do Perfil Económico-Financeiro das Unidades Hoteleiras da Região Oeste de Portugal, coordenado pelo Prof. Júlio Coelho (Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar - Instituto Politécnico de Leiria), realizado por Paula Silva e promovido pelo Instituto Politécnico de Leiria.

A realização deste projecto de investigação justifica-se com a crescente necessidade de melhorar e desenvolver sustentadamente o turismo na Região Oeste, pelo que a caracterização das Unidades Hoteleiras permite elaborar uma avaliação concisa e rigorosa sobre a situação actual registada nesta Região.

Este projecto torna-se uma peça muito útil para o Sector do Turismo, pois permite criar uma ferramenta de trabalho muito útil (quer para os decisores, quer para as novas políticas de investimento/incentivo na área do turismo, e em particular na hotelaria, onde a Região Oeste é uma das apostas para a projecção de Portugal a nível mundial, para mais agora com a nova imagem de "A Oeste Tudo de Novo"), permitindo ter um absoluto conhecimento e acompanhamento da realidade.

A realização do projecto passa, numa primeira fase, pelo preenchimento de um Inquérito pelas Unidades Hoteleiras. Após o seu envio, os dados são tratados e reunidos de forma a traçar o perfil económico-financeiro, das Unidades Hoteleiras, em termos gerais. Nesse sentido pedimos a vossa colaboração no preenchimento do Inquérito que segue em anexo.

Advertimos que todos os dados fornecidos são totalmente confidenciais, sendo apenas analisados pelos responsáveis do projecto e utilizados para as finalidades de estudo referidas. O final, todos os dados serão apresentados de forma global e totalmente anónima.

A realização do Inquérito através de suporte informático relaciona-se com a vertente prática e rápida do mesmo (não perderá mais do que 3 minutos com o seu preenchimento), tanto para o inquirido como para os responsáveis pelo estudo.

A sua colaboração é de extrema importância dado que sem a mesma o projecto não se poderá realizar.

Após o preenchimento do Inquérito, guarde as alterações num novo ficheiro e envie o mesmo para o seguinte endereço electrónico projecto.turismo@estm.ipleiria.pt. Informamos

que este pode ser enviado até 30 de Setembro de 2008.

Qualquer dúvida que surja, não hesite em contactar-nos para jcoelho@estm.ipleiria.pt ou pelo telefone 262783607.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, assim como a sua importante colaboração.

Atenciosamente,
Paula Silva

Inquérito

Quadro 4 - Tipo Empresa

Tipo Empresa

Data Início de Actividade (ano de início de actividade)

Responder apenas se for uma empresa colectiva

Valor Capital Social (valores em euros)

N.º Sócios

Houve aumento de capital, nos últimos três anos? Se sim

Houve reavaliação do activo, nos últimos três anos?

Quadro 5 - Recursos Humanos

N.º Total de Colaboradores

	2005	2006	2007
Época Baixa	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Época Media	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Época Alta	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Quadro 6 - Dados de Actividade

Ocupação

	2005	2006	2007
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Quartos Duplos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Camas Ocupadas

	2005	2006	2007
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nacional	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

N.º Hóspedes

	2005	2006	2007
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nacional	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

N.º Dormidas

	2005	2006	2007
Total	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nacional	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Agradecemos a sua colaboração!

Anexo II

Neste estudo, consideraram-se como unidades hoteleiras todos os empreendimentos hoteleiros nos termos do disposto nos seguintes diplomas legais.

Estabelecimentos Hoteleiros

- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril, aprova os requisitos dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamento Turísticos.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto Regulamentar n.º 36/97 e os diplomas legais que o alteraram.
- Decreto Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Agosto, que altera o Decreto Regulamentar n.º 36/97 (Revogado).
- Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro, que aprova o regime jurídico dos estabelecimentos hoteleiros (Revogado).

Aldeamentos Turísticos

- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril, aprova os requisitos dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamento Turísticos.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto Regulamentar n.º 34/97 e os diplomas legais que o alteraram.

- Decreto Regulamentar n.º 6/2000, de 27 de Abril, que altera o Decreto Regulamentar n.º 34/97.
- Decreto Regulamentar n.º 14/99, de 14 de Agosto, que altera o Decreto Regulamentar n.º 34/97.
- Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, que aprova o regime jurídico dos meios complementares de alojamento turístico.

Apartamentos Turísticos

- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril, aprova os requisitos dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamento Turísticos.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto Regulamentar n.º 34/97 e os diplomas legais que o alteraram.
- Decreto Regulamentar n.º 6/2000, de 27 de Abril, que altera o Decreto Regulamentar n.º 34/97.
- Decreto Regulamentar n.º 14/99, de 14 de Agosto, que altera o Decreto Regulamentar n.º 34/97.
- Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, que aprova o regime jurídico dos meios complementares de alojamento turístico.

Conjuntos Turísticos (Resorts)

- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.

- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto Regulamentar n.º 20/99 e os diplomas legais que o alteram.
- Decreto Regulamentar n.º 22/2002, de 2 de Abril, que aprova alterações ao Decreto Regulamentar n.º 20/99 (Revogado).
- Decreto Regulamentar n.º 20/99, de 13 de Setembro, que aprova o regime jurídico dos conjuntos turísticos (Revogado).

Empreendimentos de Turismo de Habitação

- Portaria n.º 937/2008 de 20 de Agosto, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural.
- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto-Lei n.º 54/2002 e os diplomas legais que o alteraram.
- Decreto Regulamentar n.º 5/2007, de 14 de Fevereiro, que altera o Decreto Regulamentar n.º 13/2002 (Revogado).
- Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março, que aprova os requisitos gerais das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural (Revogado).
- Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural (Revogado).

Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural

- Portaria n.º 937/2008 de 20 de Agosto, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural.
- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º 25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.

- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto-Lei n.º 54/2002 e o Decreto Regulamentar n.º 13/2002.
- Decreto Regulamentar n.º 5/2007, de 14 de Fevereiro, que altera o Decreto Regulamentar n.º 13/2002 (Revogado).
- Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março, que aprova os requisitos gerais das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural (Revogado).
- Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural (Revogado).

Parques de Campismo e de Caravanismo

- Portaria n.º 1320/2008, 17 de Novembro, estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo.
- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto Regulamentar n.º 33/97, o Decreto-Lei n.º 55/2002 e o Decreto Regulamentar n.º 14/2002.
- Decreto Regulamentar n.º 14/2002, de 12 de Março, que aprova a alteração ao Decreto Regulamentar n.º 33/97 (Revogado).
- Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março, que estende o regime de instalação e funcionamento actualmente aplicável aos parques de campismo públicos também aos parques de campismo privativos (Revogado).
- Decreto Regulamentar n.º 33/97, de 17 de Setembro, que regula os parques de campismo públicos (Revogado).

Empreendimentos Turísticos da Natureza

- Portaria n.º 261/2009, de 12 de Março, define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza
- Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril, estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de rectificação n.º25/2008 de 6 de Maio, rectifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março.

- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
- Declaração de Rectificação n.º 45/2008, rectifica a Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Portaria n.º 518/2008, de 25 de Junho, estabelece os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos.
- Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho, estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, revogando o Decreto-Lei n.º 47/99 e os diplomas legais que o alteraram.
- Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de Março, que altera o Decreto-Lei n.º 47/99 (Revogado).
- Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico do turismo de natureza (Revogado).

Anexo III

Quadro 1 – Balança Turística Portuguesa

Balança Turística Portuguesa				
Ano	Saldo	Receitas	Despesas	Taxa de cobertura das despesas face às receitas
2006	4.024.100,00 €	6.649.100,00 €	2.625.000,00 €	253.3%
2007	4.534.500,00 €	7.392.600,00 €	2.858.100,00 €	258.7%

Fonte: INE

Quadro 2 – Peso PIB do Consumo Turístico Interno

Peso no PIB do Consumo Turístico Interno		
2005	2006	2007
9.4%	9.8%	10.4%
13.968.500 €	15.281.800	17.019.300 €

Fonte: INE

Quadro 3 – Entrada de Visitantes não Residentes em Portugal

Entrada de Visitantes não Residentes em Portugal		
Ano	N.º	Meio Aéreo
2006	22.500.000	59.5%
2007	23.700.700	60.3%

Fonte: INE

Quadro 4 – Principais Mercados Emissores

Principais Mercados Emissores		
2004 a 2006	Espanha e Reino Unido	42%
2007	Espanha, Reino Unido e França	55.6%

Fonte: INE

Quadro 5 – Meses

Meses de maior entrada de turistas não residentes em Portugal		
2006	38.4%	Julho, Agosto e Setembro
2007	39.1%	Agosto, Julho e Dezembro

Fonte: INE

Quadro 6 – Balança Turística Portuguesa

% Trabalhadores em actividades características do Turismo no total da Economia	
2006	7.8%
2007	8%

Fonte: INE

Quadro 7 – Nível Escolaridade

Nível de escolaridade dos Trabalhadores na área do turismo		
	2006	2007
Básico	75.4%	74.8%
Secundário	15.4%	15%
Superior	6.6%	7.4%

Fonte: INE

Quadro 8 – Trabalhadores por conta de outrem

% Indivíduos que exerce actividade turística, por conta de outrem	
2006	85.4%
2007	85.6%

Fonte: INE

Quadro 9 – N.º de estabelecimentos, Capacidade, N.º de quartos, Pessoal ao Serviço, Taxa Líquida de Ocupação cama, Dormidas, Proveitos de Aposento e Estada Média segundo o tipo de estabelecimentos

2006							
Estabelecimentos Hoteleiros							
	Total	Hotéis	Hotéis-Apart.	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
Nº de Estabelecimentos	1.795	622	132	22	42	100	877
Nº de Camas (Capacidade)	215.186	127.423	35.215	2.058	2.273	6.058	42.159
Nº de Quartos	100.407	61.610	13.674	873	1.122	2.938	20.190
Pessoal ao Serviço	40.560	27.540	4.980	270	954	1.731	5.085
Taxa Líquida de Ocupação-Cama	40,80%	45,10%	49,00%	36,00%	49,40%	34,70%	0
Dormidas	31.711.300	20.629.300	6.109.900	268.500	401.600	758.100	3.543.900
Proveitos de Aposento	1.153.248 €	767.291 €	136.575 €	6.636 €	19.166 €	32.640 €	83.209 €
Estada Média	3	2,6	5	1,7	1,6	2,8	2,2
Parques de Campismo							
Numero de estabelecimento							230
Capacidade (nº de campistas)							181.937
Pessoal ao Serviço							2.844
Dormidas							6.831.903
Nº de Campistas							1.701.453
Estada Média							4
Turismo no Espaço Rural							
	Total	T.Habitação	T.Rural	Agroturismo	Casa de Campo	T.Aldeia	Hotel Rural
Nº de Estabelecimentos	1.010	232	387	137	229	7	18
Nº de Camas (Capacidade)	10.842	2.678	3.835	1.737	1.677	249	666
Pessoal ao Serviço	n.d.						
Dormidas	108.079	160.172	69.946	116.373	12.057	50.426	50.426

Fonte: INE

Quadro 10 – N.º de estabelecimentos, Capacidade, N.º de quartos, Pessoal ao Serviço, Taxa Líquida de Ocupação cama, Dormidas, Proveitos de Aposento e Estada Média segundo o tipo de estabelecimentos

2007							
Estabelecimentos Hoteleiros							
	Total	Hotéis	Hotéis-Apart.	Motéis	Pousadas	Estalagens	Pensões
Nº de Estabelecimentos	1.806	634	134	22	42	100	874
Nº de Camas (Capacidade)	217.455	129.552	35.159	2.123	2.269	6.153	42.199
Nº de Quartos	100.920	62.676	13.261	905	1.134	2.930	20.014
Pessoal ao Serviço	41.508	28.224	5.143	335	904	1.822	5.080
Taxa Líquida de Ocupação-Cama	43,00%	47,60%	51,10%	43,80%	46,20%	35,10%	26,70%
Dormidas	39.736.583	22.141.300	6.285.200	313.200	405.100	783.200	3.834.500
Proveitos de Aposento	1.301.930 €	869.017 €	147.995 €	8.538 €	20.471 €	36.054 €	92.890 €
Estada Média	3	2,6	4,9	1,5	1,6	2,8	2,1
Parques de Campismo							
Numero de estabelecimento							228
Capacidade (nº de campistas)							183.312
Pessoal ao Serviço							2.799
Dormidas							5.287.242
Nº de Campistas							1.691.633
Estada Média							4,1
Turismo no Espaço Rural							
	Total	T.Habitação	T.Rural	Agroturismo	Casa de Campo	T.Aldeia	Hotel Rural
Nº de Estabelecimentos	1.023	232	390	136	234	7	24
Nº de Camas (Capacidade)	11.327	2.719	3.893	1.739	1.793	249	934
Pessoal ao Serviço	n.d.						
Dormidas	664.468	138.136	174.450	91.563	130.246	14.212	115.861

Fonte: INE

Quadro 11 – Número de estabelecimentos hoteleiros

	Número de estabelecimentos hoteleiros		
	2007	2006	2005
Bombarral	1	1	1
Cadaval	1	1	1
Caldas da Rainha	10	10	10
Lourinhã	4	3	4
Óbidos	9	9	9
Peniche	7	7	7
Torres Vedras	12	12	12
Total	44	43	44

Fonte: INE

Quadro 12 – Capacidade de alojamento

	Capacidade de alojamento		
	2007	2006	2005
Bombarral	102	102	102
Cadaval	49	49	49
Caldas da Rainha	826	829	823
Lourinhã	192	136	220
Óbidos	1279	1024	918
Peniche	837	819	874
Torres Vedras	1371	1334	1336

Fonte: INE

Quadro 13 – Capacidade de alojamento por 1000 habitantes

	Capacidade de alojamento por 1000 habitantes		
	2007	2006	2005
Bombarral	7,4	7,4	7,4
Cadaval	3,4	3,4	3,4
Caldas da Rainha	15,7	15,9	15,9
Lourinhã	7,6	5,4	8,8
Óbidos	112,9	90,6	81,7
Peniche	29,3	28,7	30,8
Torres Vedras	17,8	17,4	17,6

Fonte: INE

Quadro 14 – N.º de Dormidas

	Dormidas		
	2007	2006	2005
Bombarral			
Cadaval			
Caldas da Rainha	86309	66313	65496
Lourinhã			
Óbidos	151927	159899	126088
Peniche	103202	91965	102390
Torres Vedras	110573	88888	88752

Fonte: INE

Quadro 15 – Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes

	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 hab.		
	2007	2006	2005
Bombarral	48,4		
Cadaval	3,9		
Caldas da Rainha	164,1	126,9	126,3
Lourinhã	51,6		
Óbidos	1340,7	1414,9	1121,7
Peniche	360,9	322,8	361,2
Torres Vedras	143,2	115,9	116,6

Fonte: INE;

Quadro 16 – N.º de hóspedes

	Hóspedes		
	2007	2006	2005
Bombarral			
Cadaval			
Caldas da Rainha	39176	35366	34272
Lourinhã			
Óbidos	63142	61628	58622
Peniche	43025	41773	38731
Torres Vedras	46739	38165	41680

Fonte: INE

Quadro 17 – N.º de hóspedes por habitante

	Hóspedes por habitante		
	2007	2006	2005
Bombarral	0,3		
Cadaval			
Caldas da Rainha	0,7	0,7	0,7
Lourinhã	0,3		
Óbidos	5,6	5,5	5,2
Peniche	1,5	1,5	1,4
Torres Vedras	0,6	0,5	0,5

Fonte: INE

Quadro 18 – Proporção de hóspedes estrangeiros

	Proporção de hóspedes estrangeiros		
	2007	2006	2005
Bombarral	16,6		
Cadaval			
Caldas da Rainha	28,7	28	34,6
Lourinhã	9,7		
Óbidos	52,4	51,3	40,3
Peniche	32,8	29,8	47,7
Torres Vedras	14,1	13,5	40,8

Fonte: INE

Quadro 19 – Estada média dos hóspedes estrangeiros

	Estada média dos hóspedes estrangeiros		
	2007	2006	2005
Bombarral	1,4		
Cadaval			
Caldas da Rainha	2,6	2,4	2,6
Lourinhã	2		
Óbidos	2,9	3,2	2,5
Peniche	3,3	2,9	3,1
Torres Vedras	3,3	3,8	4,1

Fonte: INE

Quadro 20 – Estada média no estabelecimento

	Estada média no estabelecimento		
	2007	2006	2005
Bombarral	1,6		
Cadaval	2,1		
Caldas da Rainha	2,2	1,9	1,9
Lourinhã	2		2,4
Óbidos	2,4	2,6	2,2
Peniche	2,4	2,2	2,6
Torres Vedras	2,4	2,3	2,1

Fonte: INE

Quadro 21 – Taxa de ocupação-cama (líquida)

	Taxa de ocupação-cama (líquida)		
	2007	2006	2005
Bombarral	18		
Cadaval	3,2		
Caldas da Rainha	29	22,3	22,2
Lourinhã	16,3		14
Óbidos	32,5	43,4	40,7
Peniche	34,7	31,3	34,8
Torres Vedras	25,2	20,9	21,1

Fonte: INE

Quadro 22 - Número de Unidades Hoteleiras na Região Oeste (2008)

Concelho	N.º unidades hoteleiras	Diferença INE 2007
Alenquer	7	7
Arruda dos Vinhos	1	1
Bombarral	1	0
Cadaval	2	1
Caldas da Rainha	14	4
Lourinhã	13	9
Óbidos	20	11
Peniche	37	30
Sobral Monte Agraço	1	1
Torres Vedras	22	10
Total	118	74

Fonte: Própria (2008).

Quadro 23 - Tipologia de Unidades Hoteleiras, por Concelho (2008)

Nº de Unidades	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Estab.Hoteleiros	1	1	1	1	11	7	13	29	0	20
T.E.R.	3	0	0	1	2	4	7	4	1	1
Parques Campismo	1	0	0	0	1	1	0	3	0	1
M.Complementar	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Turismo Natureza	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7	1	1	2	14	13	20	37	1	22

Fonte: Própria (2008).

Quadro 24 – Número de quartos das Unidades Hoteleiras da Região Oeste, por Concelhos (2008)

N.º Quartos	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral Monte Agraço	Torres Vedras
Estab. Hoteleiros	24	10	51	22	427	169	383	686	0	779
T.E.R	15	0	0	0	13	20	46	53	9	3
Turismo de Natureza	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	46	10	51	22	440	189	429	739	9	782

Fonte: Própria (2008).

Quadro 25 – Número de quartos nos Estabelecimentos Hoteleiros da Região Oeste, por Concelhos (2008)

N.º de Unidades	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Hotel	24	0	51	0	226	0	234	452	0	568
Pensão	0	10	0	22	201	108	100	234	0	211
Estalagem	0	0	0	0	0	31	40	0	0	0
Ap.Hotel	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Pousada	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Total	24	10	51	22	427	169	383	686	0	779

Fonte: Própria (2008).

Quadro 26 - Número de camas do Turismo em Espaço Rural na Região Oeste, por Concelhos (2008)

N.º de Unidades	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Turismo de Habitação	0	0	0	0	13	0	24	23	9	0
Turismo Rural	15	0	0	0	0	20	22	30	0	3
Total	15	0	0	0	13	20	46	53	9	3

Fonte: Própria (2008).

Quadro 27 – Número de lugares/pessoas nos Parques de Campismo, por concelho, na Região Oeste (2008)

N.º de Unidades	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Privado	300	0	0	0	700	0	0	440	0	1470
Público	0	0	0	90	0	250	0	2950	0	0
Total	300	0	0	90	700	250	0	3390	0	1470

Fonte: Própria (2008).

Quadro 28 - Capacidade (número de camas) dos Estabelecimentos Hoteleiros, por tipologia e por concelho (2008)

Capacidade	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Hotel	30	0	94	0	393	0	370	842	0	770
Pensão	0	20	0	44	196	175	92	136	0	121
Hotel Apartamento	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0
Estalagem	0	0	0	0	0	58	20	0	0	0
Pousada	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Total	30	20	94	44	589	293	500	978	0	891

Fonte: Própria (2008).

Quadro 29 - Capacidade (número de camas) das unidades de Turismo em Espaço Rural, por concelho (2008)

Capacidade	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Bombarral	Cadaval	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Sobral M. Agraço	Torres Vedras
Turismo de Habitação	0	0	0	0	26	0	29	32	15	0
Turismo Rural	14	0	0	0	0	23	40	0	0	6
Total	14	0	0	0	26	23	69	32	15	6

Fonte: Própria (2008).

Quadro 30 – Preço Médio (Quarto Single; Época Baixa), por noite, nas Unidades Hoteleiras da Região Oeste¹, por Concelhos (2008)

	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Torres Vedras
Estabelecimento Hoteleiro	- €	20,00 €	31,67 €	28,75 €	71,67 €	34,67 €	43,67 €
TER	100,00 €	- €	90,00 €	- €	55,00 €	30,05 €	- €
Turismo de Natureza	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 31 – Preço Médio (Quarto Duplo, Época Baixa), por noite, nas Unidades Hoteleiras da Região Oeste², por Concelhos (2008)

	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Torres Vedras
Estabelecimento Hoteleiro	- €	40,00 €	53,33 €	45,00 €	88,00 €	36,75 €	60,67 €
TER	115,00 €	- €	120,00 €	72,50 €	68,33 €	56,67 €	- €
Turismo de Natureza	66,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Fonte: Própria (2008).

¹ Informação relativa a 26 estabelecimentos hoteleiros, 11 unidades de turismo em espaço rural e 2 unidades de turismo de natureza.

² Informação relativa a 26 estabelecimentos hoteleiros, 11 unidades de turismo em espaço rural e 2 unidades de turismo de natureza.

Quadro 32 – Preço Médio (Quarto Single, Época Alta), por noite, nas Unidades Hoteleiras da Região Oeste, por Concelhos (2008)

	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Torres Vedras
Estabelecimento Hoteleiro	- €	20,00 €	49,67 €	35,00 €	83,33 €	52,50 €	57,66 €
TER	100,00 €	- €	90,00 €	- €	75,00 €	47,50 €	- €
Turismo de Natureza	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 33 – Preço Médio (Quarto Duplo, Época Alta), por noite, nas Unidades Hoteleiras da Região Oeste, por Concelhos (2008)

	Alenquer	Arruda dos Vinhos	Caldas da Rainha	Lourinhã	Óbidos	Peniche	Torres Vedras
Estabelecimento Hoteleiro	- €	40,00 €	82,33 €	50,00 €	107,33 €	43,88 €	58,50 €
TER	115,00 €	- €	120,00 €	82,50 €	90,00 €	73,33 €	- €
Turismo de Natureza	66,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 34 – Preço Médio (Época Baixa), por noite, nos Parques de Campismo da Região Oeste (2008)

	Público	Privado
Pessoa	2,10 €	3,35 €
Tenda	2,10 €	3,18 €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 35 – Preço Médio (Época Baixa), por noite, nos Parques de Campismo da Região Oeste, por concelho (2008)

	Alenquer	Cadaval	Caldas da Rainha	Peniche	Torres Vedras
Pessoa	4,00 €	2,00 €	3,06 €	2,20 €	3,00 €
Tenda	3,50 €	2,00 €	3,54 €	2,20 €	2,50 €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 36 – Preço Médio (Época Alta), por noite, nos Parques de Campismo da Região Oeste (2008)

	Público	Privado
Pessoa	2,80 €	4,03 €
Tenda	2,80 €	3,97 €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 37 – Preço Médio (Época Alta), por noite, nos Parques de Campismo da Região Oeste, por concelho (2008)

	Alenquer	Cadaval	Caldas da Rainha	Peniche	Torres Vedras
Pessoa	4,00 €	2,00 €	5,10 €	3,60 €	3,00 €
Tenda	3,50 €	2,00 €	5,90 €	3,60 €	2,50 €

Fonte: Própria (2008).

Quadro 38 – Número de estabelecimentos (2008)

	Número de estabelecimentos			% da Região do Oeste		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Portugal	2031	2028	2012	3,10%	3,16%	3,23%
Continente	1763	1750	1738	3,57%	3,66%	3,74%
Centro	427	425	418	14,75%	15,06%	15,55%
Oeste	63	64	65			

Fonte: INE

Quadro 39 – Capacidade de alojamento

	Capacidade de alojamento			% da Região do Oeste		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Portugal	264747	264037	263814	2,25%	2,15%	2,14%
Continente	229053	226944	227283	2,60%	2,51%	2,49%
Centro	36837	36607	35539	16,16%	15,54%	15,92%
Oeste	5952	5689	5658			

Fonte: INE

Quadro 40 – Capacidade de alojamento por 1000 habitantes

	Capacidade de alojamento por 1000 habitantes		
	2007	2006	2005
Portugal	24,9	24,9	25
Continente	22,6	22,4	22,5
Centro	15,4	15,3	14,9
Oeste	16,4	15,8	15,9

Fonte: INE

Quadro 41 – N.º de dormidas

	Dormidas			% da Região do Oeste		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Portugal	39736583	37566461	35520631	1,53%	1,46%	1,46%
Continente	32562193	30657267	28746617	1,87%	1,79%	1,80%
Centro	3851235	3508135	3297407	15,82%	15,60%	15,72%
Oeste	609281	547248	518241			

Fonte: INE

Quadro 42 – N.º de dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes

	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 hab.		
	2007	2006	2005
Portugal	374,3	354,4	336,1
Continente	321,5	303,2	285,1
Centro	161,4	147	138,4
Oeste	168,4	152,3	145,5

Fonte: INE

Quadro 43 – Proporção de dormidas entre Julho e Setembro

	Proporção de dormidas entre Julho e Setembro		
	2007	2006	2005
Portugal	36,8	36,8	36,8
Continente	38	38	38,1
Centro	36,8	36,5	36,4
Oeste	41	42,1	41,6

Fonte: INE

Quadro 44 – N.º de hóspedes

	Hóspedes			% da Região do Oeste		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Portugal	13366173	12376941	11469314	2,03%	2,00%	2,13%
Continente	11886758	10975409	10140406	2,28%	2,26%	2,41%
Centro	2053430	1874388	1769586	13,22%	13,22%	13,79%
Oeste	271474	247846	244030			

Fonte: INE

Quadro 45 – N.º de hóspedes por habitante

	Hóspedes por habitante		
	2007	2006	2005
Portugal	1,3	1,2	1,1
Continente	1,2	1,1	1
Centro	0,9	0,8	0,7
Oeste	0,8	0,7	0,7

Fonte: INE

Quadro 46 – Proporção de hóspedes estrangeiros

	Proporção de hóspedes estrangeiros		
	2007	2006	2005
Portugal	52,7	52,6	51,9
Continente	50,9	50,7	49,9
Centro	32,5	32	30,3
Oeste	34,6	47,2	41,6

Fonte: INE

Quadro 47 – Estada média dos hóspedes estrangeiros

	Estada média dos hóspedes estrangeiros		
	2007	2006	2005
Portugal	3,8	3,9	4
Continente	3,5	3,5	3,6
Centro	2,1	2	2
Oeste	2,7	2,7	2,4

Fonte: INE

Quadro 48 – Estada média no estabelecimento

	Estada média no estabelecimento		
	2007	2006	2005
Portugal	3	3	3,1
Continente	2,7	2,8	2,8
Centro	1,9	1,9	1,9
Oeste	2,2	2,2	2,1

Fonte: INE

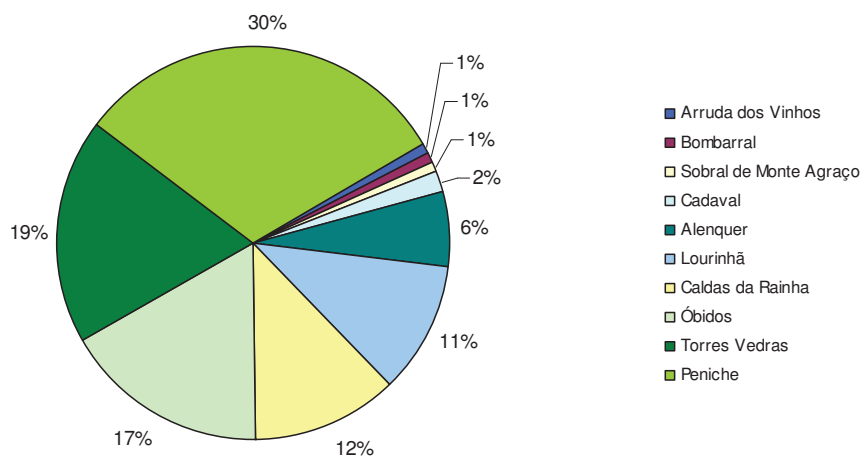
Quadro 49 – Taxa de ocupação-cama (líquida)

	Taxa de ocupação-cama (líquida) Total		
	2007	2006	2005
Portugal	43	40,8	39,1
Continente	41	39	37
Centro	30,1	27,6	26,9
Oeste	29,7	27,8	27,3

Fonte: INE

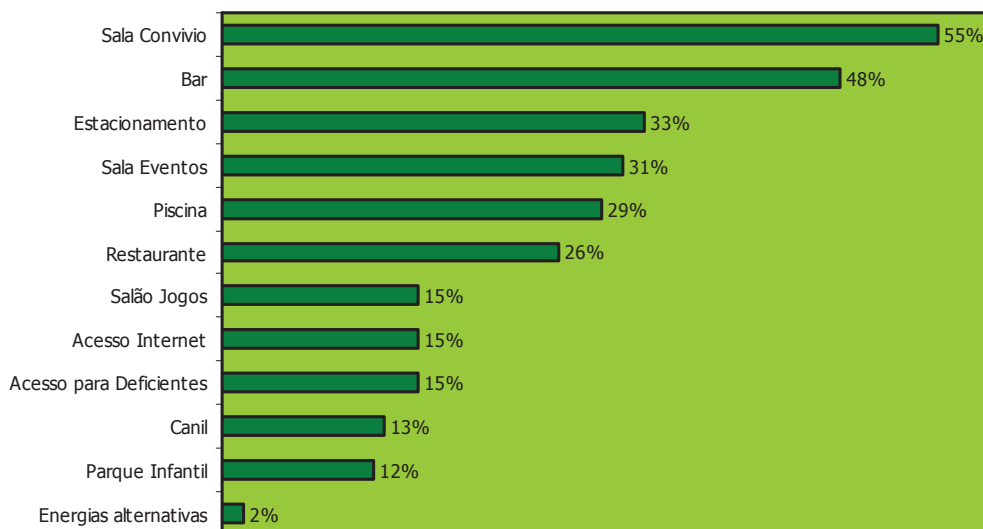
Anexo IV

Gráfico 1 – Unidades hoteleiras por Concelho (2008)



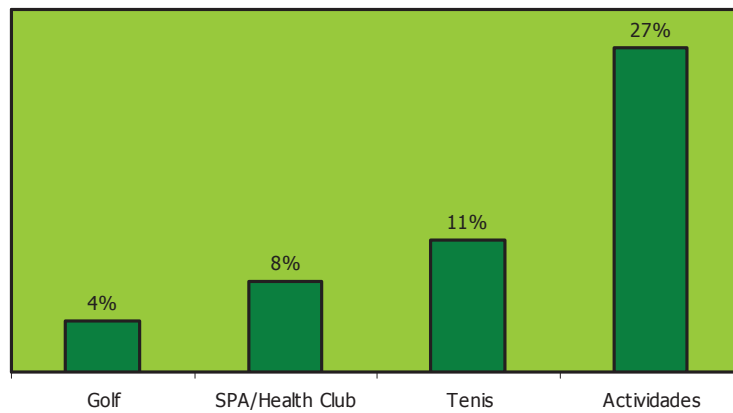
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 2 – Valências nos Estabelecimentos Hoteleiros da Região Oeste (2008);



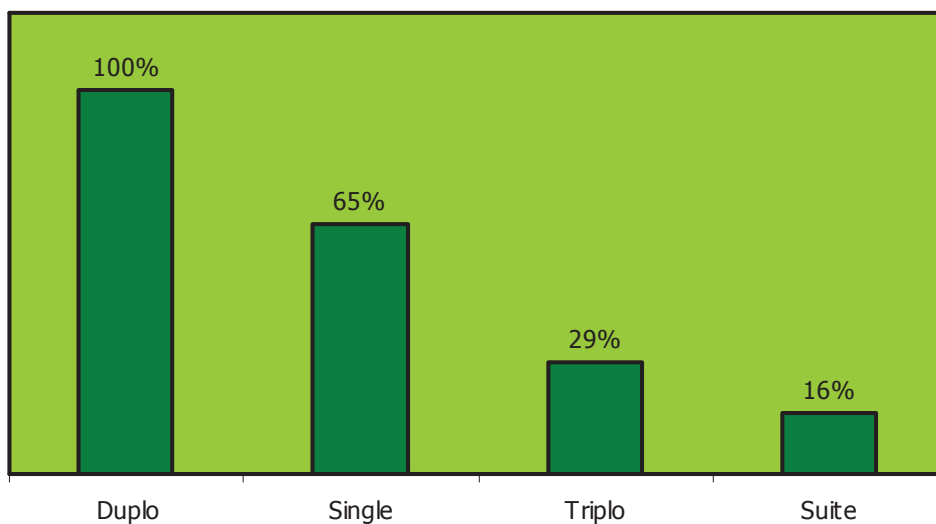
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 3 - Actividades de Lazer nos Estabelecimentos Hoteleiros da Região Oeste (2008);



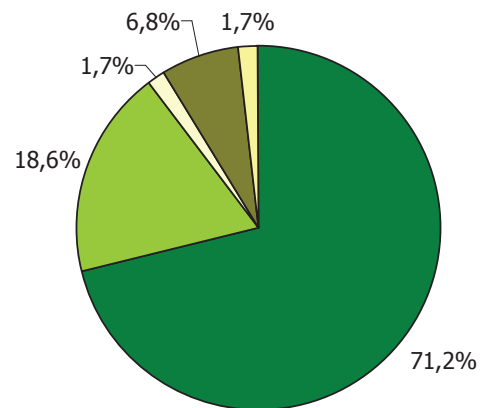
Fonte: (2008).

Gráfico 4 - Tipologia dos Quartos das Unidades Hoteleiras da Região Oeste (2008)



Fonte: Própria (2008).

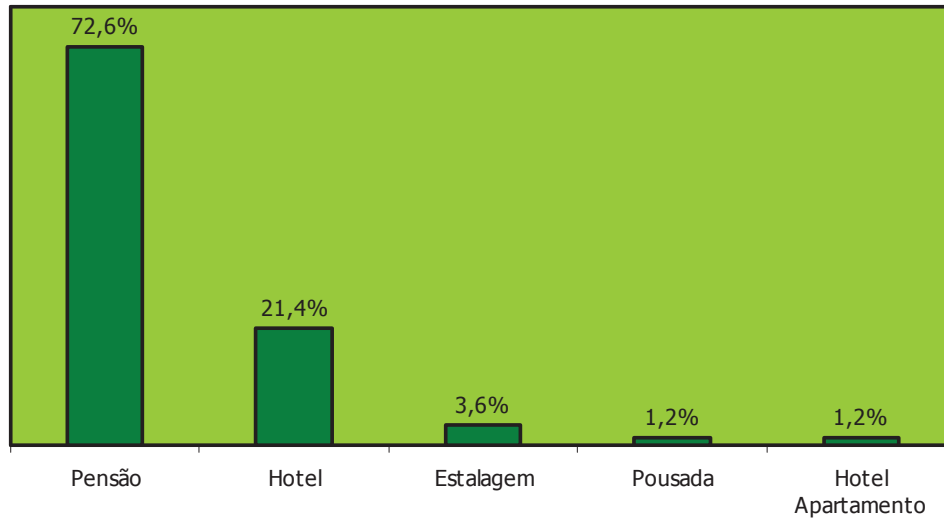
Gráfico 5 - Tipologia de Unidades Hoteleiras da Região Oeste (2008)



■ Estabelecimentos Hoteleiros ■ TER □ T.Natureza ■ Parque Campismo □ Meio Complementar

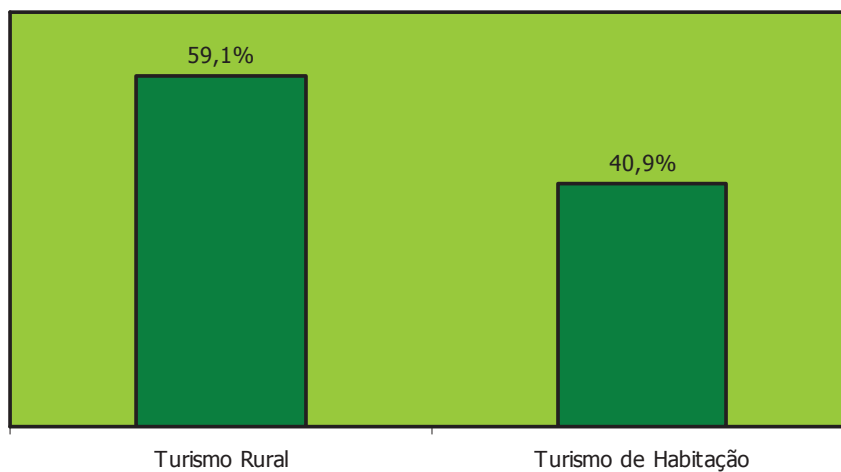
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 6 - Tipologia de Estabelecimentos Hoteleiros da Região Oeste (2008)



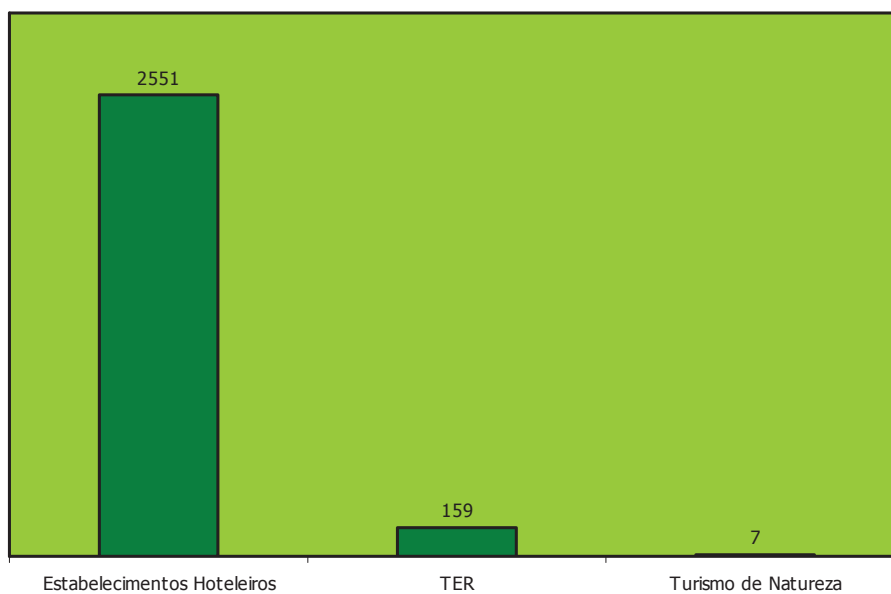
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 7 - Tipologia do Turismo em Espaço Rural da Região Oeste (2008)



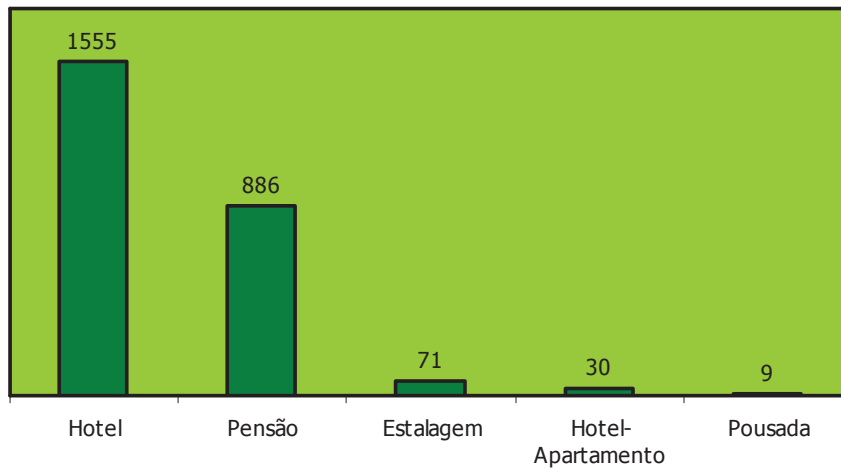
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 8 - Capacidade (Quartos) das Unidades Hoteleiras da Região Oeste (2008)



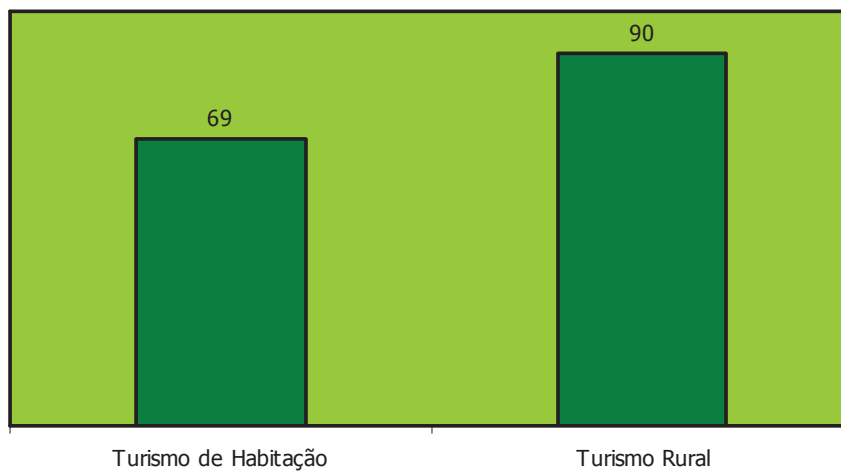
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 9 - Capacidade (quartos) dos Estabelecimentos Hoteleiros da Região Oeste (2008);



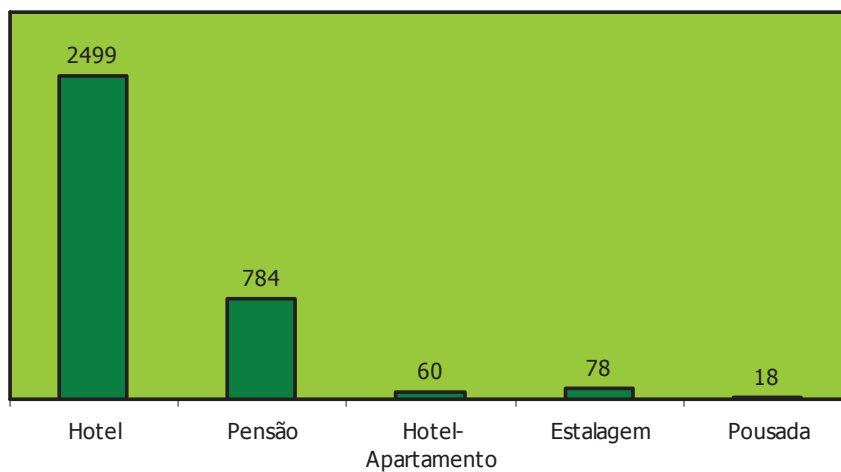
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 10 - Capacidade (quartos) do Turismo em Espaço Rural na Região Oeste (2008)



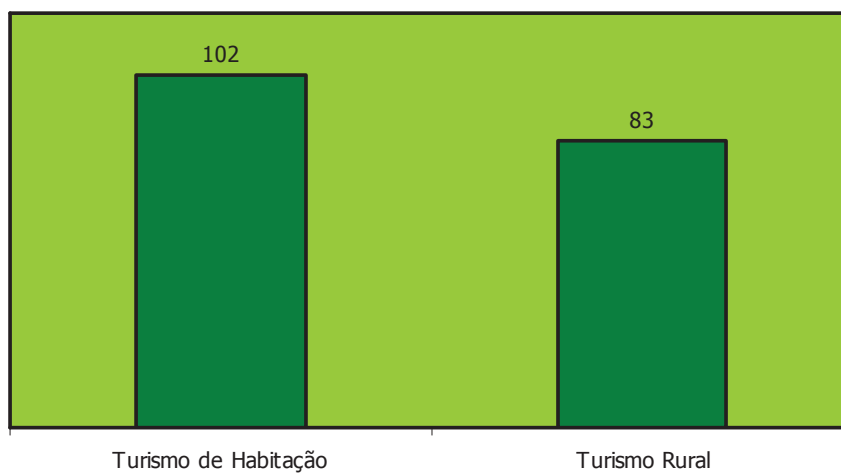
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 11 - Capacidade (número de camas) dos Estabelecimentos Hoteleiros, por tipologia (2008)



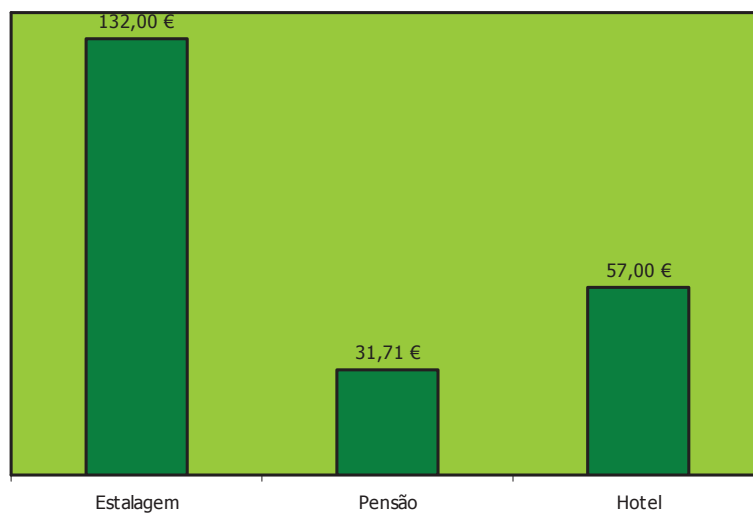
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 12 - Capacidade (número de camas) das unidades de Turismo em Espaço Rural (2008)



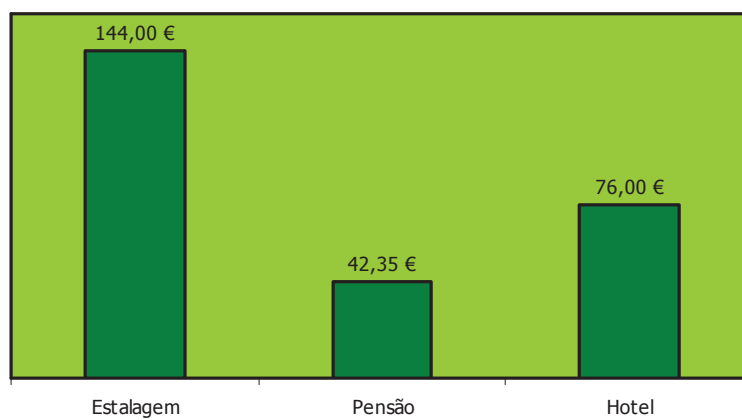
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 13 - Preço Médio (Quarto Single, Época Baixa), por noite, nos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste (2008)



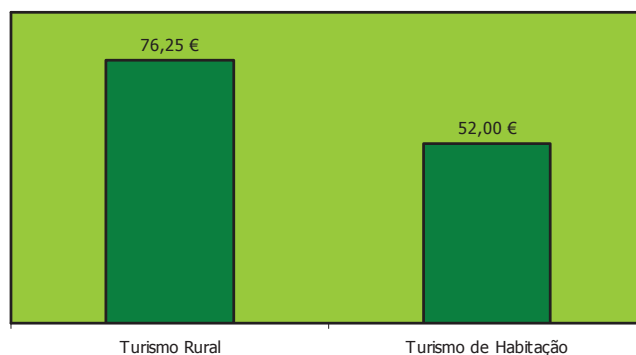
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 14 - Preço Médio (Quarto Duplo, Época Baixa), por noite, nos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste (2008)



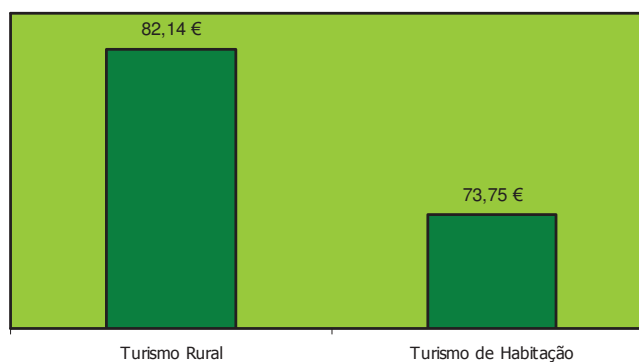
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 15 - Preço Médio (Quarto Single, Época Baixa), por noite, no Turismo em Espaço Rural da Região Oeste, por Concelhos (2008)



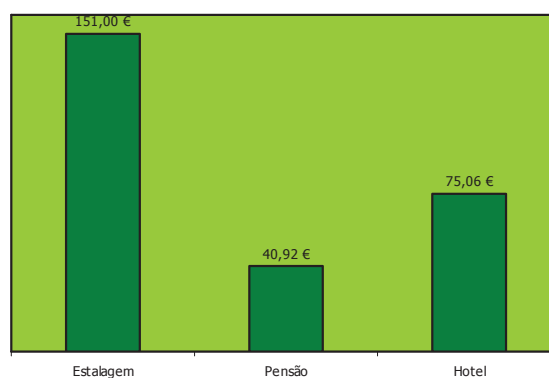
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 16 - Preço Médio (Quarto Duplo, Época Baixa), por noite, no Turismo em Espaço Rural da Região Oeste, por Concelhos (2008)



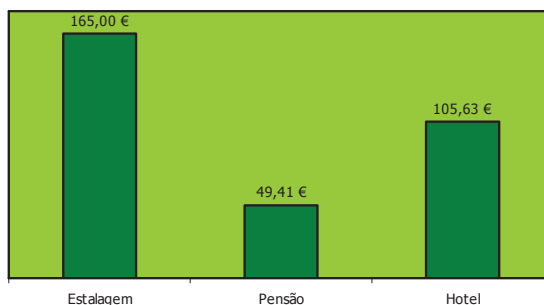
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 17 - Preço Médio (Quarto Single, Época Alta), por noite, nos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste (2008)



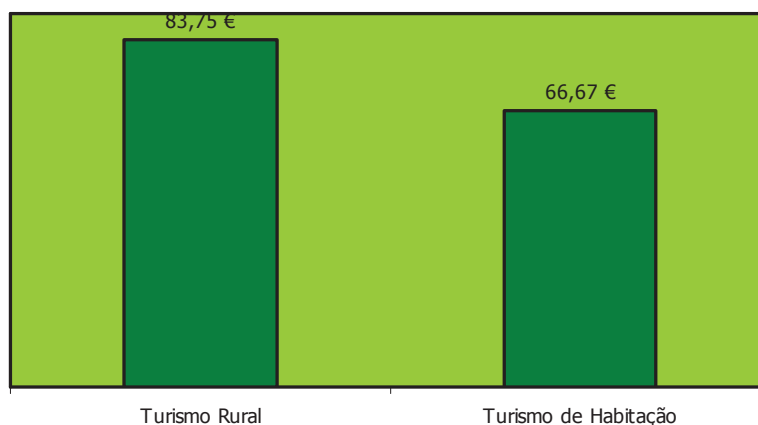
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 18 - Preço Médio (Quarto Duplo, Época Alta), por noite, nos estabelecimentos hoteleiros da Região Oeste (2008)



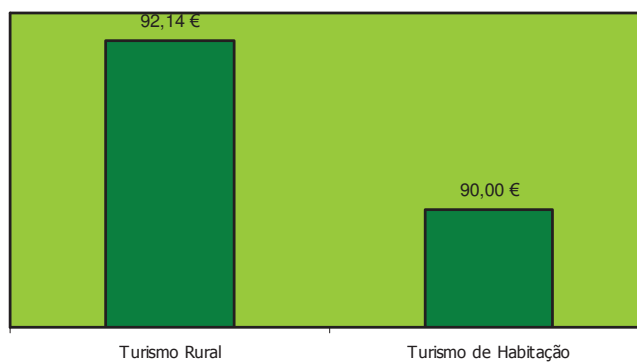
Fonte: Própria (2008).

Gráfico 19 - Preço Médio (Quarto Single, Época Alta), por noite, no Turismo em espaço Rural da Região Oeste (2008)



Fonte: Própria (2008).

Gráfico 20 - Preço Médio (Quarto Duplo, Época Alta), por noite, no Turismo em Espaço Rural da Região Oeste (2008)



Fonte: Própria (2008).

Anexo V

Glossário

Agro-Turismo – Conceito de turismo que consiste na fruição da natureza, mediante a prestação de pequenos serviços numa exploração agrícola ou agro-pecuária de carácter familiar, na qual se recebe em troca, alojamento de alimentação.

Aldeamento Turístico – São conjuntos turísticos constituídos por um complexo de instalações independentes, objecto de uma exploração integrada, que se destinam a proporcionar aos turistas, mediante remuneração, qualquer forma de alojamento para-hoteleiro, acompanhado de serviços acessórios e com equipamento complementar de apoio.

Alojamento – Acomodação, Instalação em estabelecimento hoteleiro ou para-hoteleiro. Quando se refere alojamento ou acomodação, subentende-se que se trata apenas da utilização do quarto ou aposento e não das refeições que compõem o regime alimentar.

Apartamento Turístico – Unidade integrada de um conjunto de apartamentos mobilados e independentes, habitualmente alugados a turistas dia a dia, ou por períodos não excedentes a um mês.

Campismo – Actividade de lazer que consiste em fruir a natureza e o ar livre, os espaços e a tranquilidade de zonas rurais ou não urbanizadas, utilizando para o efeito equipamento adequado (tendas, camas insufláveis, caravanas, etc.).

Capacidade de Alojamento nos Estabelecimentos Hoteleiros – Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes.

Capacidade de Alojamento nos parques de campismo – Número máximo de campistas que os parques de campismo podem alojar, tendo em conta a área útil destinada a cada campista, de acordo com o estabelecido para cada categoria.

Capacidade de alojamento por 1000 habitantes – Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros/população residente x 100.

Casa de Campo – Casas particulares, situadas em zona rural, que prestam serviço de hospedagem (sendo ou não utilizadas como habitação própria pelos seus proprietários ou legítimos detentores) e que pela sua traça, pelos materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura e ambiente rústico, próprios da zona e do local onde se situam.

Dormida – Permanência de um individuo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Dormidas em estabelecimentos hoteleiros por 100 habitantes – (número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros/população residente x 100).

Estabelecimento Hoteleiro – estabelecimento cuja actividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem

fornecimento de refeições, mediante pagamento. Estes classificam-se como hotéis, hotéis – apartamentos, pensões, pousadas, estalagens e motéis.

Estada média no estabelecimento – Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas.

Estada média de hóspedes estrangeiros – Número de dormidas de hóspedes estrangeiros/Número de hóspedes estrangeiros que deram motivo a essas dormidas.

Estalagem – Estabelecimento hoteleiro instalado em um ou mais edifícios e situado normalmente fora de um centro urbano, com zona verde ou logradouro natural envolvente que, pelas suas características arquitectónicas, estilo do mobiliário e serviço prestado, se integra na arquitectura regional e fornece aos seus hóspedes serviços de alojamento e refeições.

Hóspede – Indivíduo que se aloja num estabelecimento hoteleiro em regime de estadia, por um período superior a 24 horas.

Hóspedes por habitante – Número de hóspedes/população residente.

Hotel – estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e directo para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem no mínimo, 10 unidades de alojamento.

Hotel–Apartamento – Estabelecimento hoteleiro, constituído por unidades habitacionais autónomas, embora integradas no corpo do mesmo edifício, onde os clientes dispõem de um conjunto de facilidades individualizadas.

Motel – estabelecimento hoteleiro situado fora dos centros urbanos e na proximidade de estradas, ocupando a totalidade de um ou mais edifícios, constituído por um mínimo de 10 apartamentos/quartos independentes, com estradas directas do exterior e com um lugar de estacionamento privativo e contíguo a cada apartamento/quarto.

Nível de Instrução – Formação escolar adquirida na idade normal ou posteriormente. Para as pessoas que ainda estudam considera-se o grau escolar imediatamente inferior ao que frequentam.

País de residência – Uma pessoa é considerada residente de um país se, a) tiver vivido a maior parte do ano precedente (12 meses) nesses país ou b) tiver vivido nesse país por um período mais curto mas que pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de se instalar nesse país.

Parque de Campismo – Instalação colectiva em áreas vedadas, para tendas, caravanas, reboques e residências móveis. Insere-se num tipo de gestão comum e oferece alguns serviços turísticos – lojas, informações, actividades recreativas.

Pensão – Estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, e que pelas suas instalações equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições.

Pousada – Estabelecimento hoteleiro explorado pela ENATUR – Empresa nacional de turismo, S.A. ou por terceiros, mediante a celebração com aquela, de contratos de franquia ou de cessão de exploração, instalado em imóvel classificado como monumento nacional, de interesse publico, regional ou municipal e ainda em edifício que, pela sua antiguidade, valor arquitectónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro.

Proporção de hóspedes estrangeiros – $(\text{Número de hóspedes com residência habitual no estrangeiro} / \text{Total de hóspedes}) \times 100$.

Proporção de dormidas entre Julho e Setembro – $(\text{Número de dormidas entre Junho e Setembro} / \text{Total de dormidas}) \times 100$.

Proveitos de Aposento – Compreende os valores cobrados pelas dormidas realizadas por todos os hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

Proveitos Totais (nos estabelecimentos hoteleiros) – Compreende todos os proveitos resultantes da actividade do estabelecimento hoteleiro. Inclui os proveitos de aposento, os proveitos de restauração e outros proveitos decorrentes da própria actividade.

Proveitos de aposento por capacidade de alojamento – $\text{Proveitos de aposento} / \text{capacidade de alojamento}$.

Taxa líquida de ocupação–cama – Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência.

Turismo – Actividades realizadas por indivíduos durante as suas viagens e estadas em lugares distintos da sua residência habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

Turismo de Aldeia – serviço de hospedagem prestado num conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares, que pela sua traça, materiais de construção e demais características integram-se na arquitectura típica local, situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.

Turismo de Habitação – serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas antigas particulares que pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

Turismo no Espaço Rural – Conjunto de actividades e serviços e alojamento e animação em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados a turistas, mediante remuneração, no espaço rural. Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem, turismo de habitação, turismo rural, agro-turismo, turismo de aldeia, casas de campo, hotéis rurais e parques de campismo rurais.

Turismo Rural – serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas rústicas particulares que pela sua traça, materiais construtivos e demais características se integram na arquitectura típica regional.